



PREFEITURA
Uberaba
UMA NOVA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

PPRA

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

2011



SEMETRA-PMU

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1	CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	2
2	OBJETIVOS DO SESMT-PMU.....	2
3	INTRODUÇÃO	3
3.1	INTEGRAÇÃO PCMSO E PPRA	4
3.2	RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA (<i>COMO EMPREGADOR</i>) POR AÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU EQUIVALENTES E RESPECTIVAS CHEFIAS SETORIAIS NOMEADAS	4
3.3	RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES (<i>EFETIVOS, COMISSIONADOS, CLTs e etc.</i>) E DEMAIS TRABALHADORES ATUANDO NO ÂMBITO DA PMU.....	7
4	CONCEITOS E DEFINIÇÕES	8
5	ESTRUTURA DO PPRA	10
6	DESENVOLVIMENTO DO PPRA	10
6.1	Antecipação dos Riscos	11
6.2	Reconhecimento dos Riscos Ambientais.....	11
6.3	Avaliação dos Riscos Ambientais	11
6.4	Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia.....	12
6.5	Monitoramento da exposição aos Riscos Ambientais.....	13
6.6	Registro e divulgação dos dados.....	13
7	DOCUMENTO BASE	13
8	RECONHECIMENTO DOS RISCOS.....	15
9	RISCOS ERGONÔMICOS E DE ACIDENTES	194
10	CRONOGRAMA	196
11	CONSIDERAÇÕES GERAIS / ENCERRAMENTO	198

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPR - 2011

1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Endereço	Av. Dom Luiz Maria de Santana, 140 – Cep: 38061-080 - Uberaba - MG
CNPJ	18.428.839/0001-90
Ramo de Atividade	Administração e Prestação de Serviços Públicos
Código da Atividade	8411-6
Grau de Risco	03
Secretaria analisada	Secretaria Municipal de Saúde
Número de servidores	2545

Nota 1: Empresa de Administração Pública que se caracteriza por desenvolver várias atividades em diversos ramos de complexidade variável, e também com grau de risco variável de 1 a 4, com número total de empregados entre 7.000 e 8.000 na administração direta, podendo chegar a 9.000 associando os terceirizados, os contratados por empreita e etc.

Nota 2: O SESMT deverá manter entrosamento permanente com a CIPA, dela valendo-se como agente multiplicador, estudando suas solicitações, propondo soluções corretivas e preventivas, do ponto de vista Médico Ocupacional.

2 OBJETIVOS DO SESMT-PMU

As atividades dos profissionais integrantes da SEMETRA são essencialmente prevencionistas, embora não seja vedado qualquer atendimento, incluindo o de emergência, quando se tornar indicado e necessário.



3 INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Constituição Federal e a Legislação disposta nos Art. 168 e 169, da seção IV do capítulo V do Título II da CLT, dada pela redação das Leis 7.856 de 24 de outubro de 1989 e 6.514 de 22 de dezembro de 1977, respectivamente regulamentada pela Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 e aprimorada pela Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994, aplicando-se por analogia no caso de omissões quanto a aspectos de saúde ocupacional da Lei Complementar Nº. 392/08, elaboramos o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 09), que é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) previsto na NR 07.

Observação: A Norma Regulamentadora nº 09 (NR 09) estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA, ora elaborado, terá caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive os de natureza subclínica. A aplicação do programa, de responsabilidade de todos os Servidores Públicos, deverá constatar a existência de casos de doenças profissionais ou a possibilidade de surgirem danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Este programa será aplicado a todos os servidores municipais devidamente registrados na Prefeitura Municipal de Uberaba, temporários, definitivos, comissionados e efetivos, assim como aos trabalhadores terceirizados e/ou com outras modalidades de contratação desde que estejam prestando serviços mediante contratação de outras pessoas jurídicas e/ou a mando.

3.1 INTEGRAÇÃO PCMSO E PPRA

Este PPRA tem como base os riscos à saúde do trabalhador, portanto é imperioso que se desenvolva junto ao PCMSO 2011.

Este PPRA, como todos os outros, será reavaliado anualmente em reunião conjunta com os responsáveis pela elaboração do PCMSO, podendo ser alterado a qualquer momento, sempre que necessário conforme ocorram mudanças das estruturas da Prefeitura e/ou de métodos e processos de trabalho e/ou avanços tecnológicos relacionados às atividades de trabalho.

Os órgãos técnicos normativos da Prefeitura deverão considerar prioritariamente a SAÚDE e a SEGURANÇA no desenvolvimento de métodos de trabalho, equipamentos, estabelecimento dos locais de trabalho, atribuições de atividades e demais itens operacionais, quer sejam do ambiente e/ou das condições de trabalho.

3.2 RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA (COMO EMPREGADOR) POR AÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU EQUIVALENTES E RESPECTIVAS CHEFIAS SETORIAIS NOMEADAS

1) Definir, implantar e divulgar a Política de Saúde Ocupacional da Prefeitura do Município de Uberaba no seu todo e nas respectivas secretarias mediante a variação da complexidade e característica do risco de exposição ocupacional existente.

2) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

3) Auxiliar na elaboração, implantação e execução deste PPRA.

4) Assegurar o cumprimento e eficácia do PPRA.

5) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:

5.1) Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir.

5.2) Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas.

5.3) Prevenir acidentes de trabalho dos empregados através do uso de sistemas de proteção adequados: EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) e implantação de EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA) em máquinas, equipamentos e



demaís proteções em locais com exposição dos empregados a riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

6) Orientar e conscientizar sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho por meio de cartazes, comunicados, meios eletrônicos e através de diálogos de segurança:

- pequenas reuniões antes do início do trabalho entre encarregados e empregados sob supervisão da equipe de profissionais do SESMT.

7) Determinar os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

8) Adotar medidas determinadas pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e outros órgãos normativos, quando necessárias e indicadas pelo SESMT-PMU.

9) Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições de risco grave e iminente de trabalho.

10) Eliminar riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e nas obras ou serviços contratados de terceiros;

11) Fornecer meios para prevenir e limitar tais riscos de acordo com as medidas adotadas e indicadas pelo SESMT-PMU.

12) Emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) e o Relatório Interno de Acidente de Trabalho (RIAT).

13) Promover treinamento como instrumento de informação e formação para todos os Chefes e Coordenadores e/ou outros que deleguem atribuições de trabalho, que constantemente deverão envolver-se nos aspectos deste programa de prevenção.

14) Custear (comprovadamente) sem ônus para o Servidor (empregado), com recursos próprios do orçamento da Secretaria de lotação, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, todos os procedimentos relacionados ao PPRA.

15) Permitir que representantes dos servidores, através da CIPA, acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

16) Exigir cópia do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) relacionados às empreiteiras contratadas e empresas responsáveis (empregadores) pelos trabalhadores terceirizados ou que prestem serviço à Prefeitura Municipal de Uberaba que venham a desenvolver atividades, antecedendo o início destas, para que oportunamente possam ser feitas as verificações pelo SESMT-PMU, fiscalizando rigorosamente que os mesmos sejam efetivamente



disponibilizados e cumpridos. Exigir cópia do PCMAT (Programa Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção) da Construtora Principal.

17) Exigir dos fornecedores de produtos químicos a FISPQ (FICHA INFORMAÇÃO SEGURANÇA PRODUTOS QUÍMICOS) de todos os produtos, impondo como condição de compra o envio de cópias das FISPQ para o engenheiro responsável pelo PPRA.

18) Garantir a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) custeados (comprovadamente) sem ônus para o Servidor (empregado), com recursos próprios do orçamento da Secretaria de lotação, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, de acordo com a indicação do SESMT-PMU, substituindo-os sempre que necessário e/ou indicado.

19) Garantir a disponibilização de EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) nos ambientes e postos de trabalho, visando o efetivo controle das fontes emissoras de riscos.

20) Garantir a disponibilização de Condições de Trabalho dentro de aspectos ergonômicos adequados, notadamente visando os aspectos da Ergonomia Física, Cognitiva e Organizacional.

21) Desenvolver atividades que propiciem um ambiente interno (e externo) o mais saudável possível, eliminando ou atenuando os agentes agressivos quer sejam do aspecto moral, social, mental e físico, visando preservar a capacidade laborativa e a saúde integral dos Servidores e demais trabalhadores que atuam no âmbito da Prefeitura Municipal de Uberaba.

IMPORTANTE

Nosso entendimento tem como base a Constituição Federal, visto ressaltar no art. 40, § 1º, I, as doenças decorrentes de atividade profissional, “como previsto na lei”, não determinou que apenas a “lei administrativa” em sentido estrito poderia prever essas enfermidades, deixando de distinguir entre leis administrativas e leis trabalhistas. Assim, *Ibe eade ratio, ubi eadem jus*, quer dizer, “onde há a mesma razão, deve existir o mesmo direito”. Assim, todas as recomendações e providências necessárias de Saúde e Segurança feitas aos contratados pela CLT são aplicáveis aos estatutários, e vice e versa. Entendemos que inexistem duas espécies de ser humano. Para o SESMT não existe o “homo sapiens celetistus”, que trabalha sob o regime da CLT, e o “homo sapiens estatutarius”, que trabalha sobre a lei municipal. Do ponto de vista de Saúde Ocupacional, entendemos que somos todos seres humanos, independente do regime de contratação a que estamos vinculados, pois somos dotados da mesma fisiologia.



Desta feita, é nossa a responsabilidade no campo da Medicina e Engenharia do Trabalho a integridade física e mental do Servidor. Diferenciá-los seria um tratamento indigno à pessoa humana. O artigo constitucional citado, embora juridicamente de eficácia contida, temos que a norma do art. 40, inciso I, da Constituição é norma de princípio de plena aplicabilidade ao princípio da isonomia, inserto no texto constitucional. Isso nos remete ao entendimento de considerar como obrigatória determinação para se prevenir doenças para um trabalhador, seja do regime celetista ou estatutário, pois desconsiderá-la relativamente a um servidor estatutário por falta de regulamentação local, afrontaria a igualdade que o legislador constitucional visou resguardar. Assim, não havendo uma lei municipal específica, até mesmo por entendermos ser desnecessário, visto já ser consagrado o uso deste entendimento por analogia em Saúde Ocupacional, o SESMT - PMU assume plenamente este entendimento em benefício ao Servidor Municipal, desde 01/01/2005, todavia entende como necessário apresentá-lo expressamente no PPRA a partir desta edição.

3.3 RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES (*EFETIVOS, COMISSIONADOS, CLTs e etc.*) E DEMAIS TRABALHADORES ATUANDO NO ÂMBITO DA PMU

- Colaborar, divulgar e participar do PPRA;
- Comunicar ao seu superior hierárquico sobre fatos ou ocorrências que possam indicar riscos, incluindo de acidentes, à sua saúde ou a de outros servidores;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela Prefeitura (empregador);
- Usar os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), que deverão ser adquiridos com RECURSOS DA SECRETARIA DE SUA LOTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO SESMT-PMU e que por elas devem ser fornecidos e/ou substituídos sempre que necessário e/ou indicado, sob treinamento e orientação da equipe do SESMT-PMU;
- Colaborar com a aplicação das Normas Regulamentadoras - NR e deste PPRA.



OBSERVAÇÕES:

1) Constitui ato faltoso a recusa injustificada do Servidor/empregado ao cumprimento do disposto acima.

2) O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

3) As dúvidas suscitadas e os casos omissos verificados na execução das Normas Regulamentadoras NRs (Ministério Trabalho e Emprego) e deste PPRA, serão decididos pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST) e/ou Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

4 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

ACIDENTE – É o evento indesejável que resulta em morte, doença, lesão, danos ou outras perdas.

AGENTES BIOLÓGICOS – São os microorganismos tais como bactérias, fungos, parasitas, protozoários, vírus etc, que podem causar doenças aos trabalhadores a eles expostos.

AGENTES FÍSICOS – São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não-ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som.

Somente para as avaliações de calor deve-se utilizar a seguinte classificação:

ATIVIDADE LEVE – Atividade na qual o trabalhador despende pequena quantidade de energia, tal como aquela desenvolvida quando sentado ou em pé diante de bancada ou máquina, com movimentos moderados dos braços, troncos e ou pernas.

ATIVIDADE MODERADA – Atividade na qual o trabalhador despende quantidade média de energia, tal como aquela desenvolvida quando em pé diante de bancada ou máquina, com movimentos vigorosos dos braços, troncos e ou pernas.

ATIVIDADE PESADA – Atividade na qual o trabalhador despende grande quantidade de energia, tal como aquela desenvolvida para levantar, empurrar ou arrastar pesos. Atividade fatigante.



AGENTES QUÍMICOS – São substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, neblinas, névoas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ficar em contato ou ser absorvidas pelo organismo através da pele ou por ingestão.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA – É o levantamento dos agentes de riscos e os tempos de exposição, associados a cada atividade/função desenvolvida no estabelecimento.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – É a medição do risco imediatamente após as considerações qualitativas, guardando atenção especial à essência do risco e ao tempo de exposição.

EPC – Equipamento de Proteção Coletiva.

EPI – Equipamento de Proteção Individual.

EXPOSIÇÃO CONTÍNUA – É aquela que ocorre de forma habitual ao longo da jornada de trabalho ou que não pode ser dissociada da atividade exercida.

Habitual: usual, costumeiro, freqüente. Têm caráter permanente.

Jornada de trabalho: um dia de trabalho.

EXPOSIÇÃO INTERMITENTE – É aquela que ocorre de forma **não** contínua, que tem interrupções ou intervalos regulares, ao longo da jornada de trabalho.

EXPOSIÇÃO EVENTUAL – É aquela que ocorre de forma não programada, incerta, casual, que depende de fatores adversos, fora do habitual.

FONTE GERADORA – É o equipamento ou processo gerador de um ou mais agente de risco.

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – Grupo de trabalhadores expostos a um ou mais agentes de risco, nas mesmas condições de intensidade e exposição. Intensidade: quantificação do agente de risco.

INCIDENTE – É o evento que resultou em acidente ou teve potencial para resultar em acidente. O termo “incidente” inclui “quase-acidente”.

LIMITE DE TOLERÂNCIA – É a concentração, intensidade ou tempo relacionado ao agente de risco, cuja exposição não cause dano a saúde do trabalhador.

MEDIDAS DE CONTROLE OU MITIGAÇÃO – São medidas aplicadas preferencialmente na fonte geradora, na trajetória, nos métodos e processos de trabalho e, em último caso, nos trabalhadores expostos, a fim de eliminar ou reduzir sua exposição aos agentes de risco.



NÍVEL DE AÇÃO – É o valor a partir do qual devem ser iniciadas ações preventivas, de forma a minimizar a probabilidade de que exposições a agentes de riscos ambientais ultrapassem os limites de exposição. Para agentes químicos, a metade dos limites de tolerância estabelecidos na legislação pertinente. Para ruído, a dose de 0,5, conforme estabelecido na legislação pertinente.

NR – Norma Regulamentadora.

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

RISCOS AMBIENTAIS – São os agentes de risco entendidos como agentes biológicos, físicos e químicos que, em função de sua natureza, concentração, intensidade ou tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde.

TRAJETÓRIA – É o meio que o agente de risco percorre entre a fonte geradora e o trabalhador. Para fins desta instrução, entender “Trajetória” como “Forma de Contato”.

5 ESTRUTURA DO PPRA

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura:

- planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- estratégia e metodologia de ação;
- forma de registro, manutenção e divulgação dos dados;
- periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.

Será efetuada, pelo menos uma vez ao ano (e sempre que necessário), uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

6 DESENVOLVIMENTO DO PPRA

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas:

- antecipação e reconhecimentos dos riscos;
- estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- monitoramento da exposição aos riscos;
- registro e divulgação dos dados.

6.1 Antecipação dos Riscos

De acordo com o item 9.3.2 da NR-9, “a antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.”

6.2 Reconhecimento dos Riscos Ambientais

Segundo a Norma Regulamentadora nº 9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Consideraram-se *agentes físicos* as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como, ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som.

Consideram-se *agentes químicos* as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se *agentes biológicos* as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

6.3 Avaliação dos Riscos Ambientais

Segundo o item 9.3.4 da NR-9, “a avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

- comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- subsidiar o equacionamento das medidas de controle.”
- Nas situações em que as avaliações quantitativas não puderem ser realizadas ou não se justificarem tecnicamente, procederemos avaliações qualitativas.

6.4 Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia

Segundo o item 3.5 da NR-9, “deverão ser adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists) ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos;
- quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.
- O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer a seguinte hierarquia:
 - medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
 - medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
 - medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

Quando comprovado pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;



- utilização de equipamento de proteção individual (EPI).

6.5 Monitoramento da exposição aos Riscos Ambientais

Deverão ser efetuadas, sempre que necessário, inspeções em todos os postos de trabalho, visando o controle da exposição dos trabalhadores aos riscos e à introdução ou modificação das medidas para seu controle.

Sempre que implantada uma medida de controle que requeira uma avaliação ambiental para verificar sua eficácia, esta deverá ser efetuada.

Deverá ser feita, pelo menos, uma avaliação anual da exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais.

6.6 Registro e divulgação dos dados

Deverá ser mantido um Registro de Dados, constituindo um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA.

Este Documento-Base dá continuidade a esse Registro, que deverá estar disponível para consulta dos trabalhadores ou seus representantes, bem como para as autoridades competentes e deverá ser mantido pelo menos por 20 (vinte) anos.

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

Os empregadores deverão informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

7 DOCUMENTO BASE

O Documento Base e suas alterações deverão estar disponíveis e de acesso imediato quando solicitado pelas autoridades fiscalizadoras, devendo, contudo, ser apresentado e discutido com os empregados. O PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) deverá abranger:

- Planejamento Anual (com metas, prioridades e cronograma);
- Estratégia e Metodologia de Ação;
- Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados;
- Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA.



Todos os dados deverão ser mantidos arquivados durante o período de 20 (vinte) anos, constituindo-se no banco de dados com o histórico administrativo e técnico do desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

8 RECONHECIMENTO DOS RISCOS

CARGO	FUNÇÃO	QTD SERVI- DOR
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Assessor de Apoio do Gabinete	Assessor de Apoio do Gabinete	01
Assessor IV	Assessor IV	03
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Médico	Médico	01
Motorista	Motorista	03
Secretario Municipal	Secretario Municipal	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Subsecretário	Subsecretário	01
Trabalhador Braçal	Servente Sanitário	01
ASSESSORIA JURÍDICA		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Assistente de Administração II	Assistente de Administração II	01
ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Assessor em Tecnologia da Informação	Assessor em Tecnologia da Informação	01
Telefonista	Telefonista	13
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Assessor em Planejamento em Saúde	Assessor em Planejamento em Saúde	01
Auxiliar em saúde	Dedetizador	01
Especialista em saúde 30 horas	Psicólogo	01
Oficial de Serviços Governamentais	Agente de Administração I	01
ASSESSORIA EM GESTÃO PARTICIPATIVA		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Assessor de Gestão Participativa	Assessor de Gestão Participativa	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Assistente de Administração II	Assistente de Administração II	01
Assistente Técnico em Saúde	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01
Especialista em saúde 30 H	Dentista	03

DIRETORIA DE AUDITOR REGULAÇÃO EM SAÚDE		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
As. De Revisão e Sup. Técnica	As. De Revisão e Sup. Técnica	02
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Assistente Social	Assistente Social	01
Diretor III	Diretor III	01
Médico	Médico / Administrativo	04
Servente sanitário	Recepcionista	01
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
As. de Auditoria em Saúde	As. de Auditoria em Saúde	07
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Diretor I	Diretor I	01
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Agente Governamental	Agente Governamental	01
Assistente de Revisão e Sup. Técnica	Assistente de Revisão e Sup. Técnica	14
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	03
Assistente de Administração II	Assistente de Administração II	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Administração I	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Gari	01
Coordenador de Regulação	Coordenador	01
Dentista	Administrativa	01
Diretor I	Diretor I	01
Médico	Médico	01
Oficial de Serviços Governamentais	Agente de Administração I	01
SEÇÃO DE FATURAMENTO E PROCESSAMENTO		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Assistente de Administração	Assistente de Administração	04
Chefe de Seção	Chefe de Seção	01
Diretor I	Diretor I	01
Operador de Sistema de Saúde	Operador de Sistema de Saúde	01
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	02
Diretor II	Diretor II	01

Especialista em Saúde 20 horas	Psicólogo I / Administrativo	01
Motorista	Motorista	02
Nutricionista	Nutricionista/Administrativo	01
CENTRAL DE REDE DE FRIO – VACINA		
AV. ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 2123 – ABADIA		
Atendente de Enfermagem	Atendente de Enfermagem	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	05
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	03
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	02
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Agente de Administração III	Agente de Administração III	01
Agente Sanitário	Agente Sanitário	09
Analista Governamental	Zootecnista / Fiscalização	02
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	02
Assistente Técnico em Saúde	Agente Sanitário	04
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Química	01
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Biólogo	Biólogo/ Fiscalização	08
Diretor I	Diretor I	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão/Fiscalização	03
Engenheiro	Engenheiro/Fiscalização	01
Farmacêutico	Farmacêutico/ Fiscalização	01
Motorista	Motorista	05
Veterinário	Veterinário/ Fiscalização	02
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTROLE SANITÁRIO		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Chefe de Seção	Chefe de Seção	01
Fiscal de Saúde	Fiscal de Saúde	01
SEÇÃO DE CONTROLE DE SERVIÇO EM SAÚDE		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Química / Fiscalização	01
Chefe de Seção	Chefe de Seção	01
Fiscal de Saúde	Fiscal de Saúde	01
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ENDEMICO E ZOONOSES		
AV. TUTUNAS, 658 – TUTUNAS		

Agente Combate Endemias	Agente Combate Endemias	04
Agente Combate Endemias	Recepcionista	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Auxiliar de Administração I	Auxiliar de Administração I	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Topografia	01
Auxiliar em Saúde	Dedetizador	01
Diretor I	Diretor I	01
Motorista	Motorista	06
SEÇÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS		
AV. TUTUNAS, 658 – TUTUNAS		
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Veterinário	01
Auxiliar em Saúde	Dedetizador	04
Chefe de Seção	Chefe de Seção	01
Dedetizador	Dedetizador	01
Dedetizador	Auxiliar de Administração I	01
Dedetizador	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Dedetizador	Almoxarife	01
Dedetizador	Vigia	02
Dedetizador	Biólogo	01
Motorista	Motorista	09
Servente Sanitário	Telefonista	01
CONTROLE DE COMBATE A ENDEMIAS E ZOOSE		
AV. TUTUNAS, 658 – TUTUNAS		
Agente Combate Endemias	Agente Combate Endemias	153
Aux. Geral de cons. de vias per. urbanas e rurais	Assistente de Administração I	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	04
Auxiliar de Veterinário	Auxiliar de Veterinário	06
Auxiliar de Veterinário	Dedetizador	01
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Veterinário	03
Auxiliar em Saúde	Auxiliar em Saúde	01
Auxiliar em Saúde	Dedetizador	14
Dedetizador	Dedetizador	60
Dedetizador	Auxiliar de Administração I	02
Dedetizador	Almoxarife	01
Dedetizador	Telefonista	01
Dedetizador	Vigia	01
Especialista em saúde 30 horas	Biólogo	01
Motorista	Motorista	01
Trabalhador Braçal	Dedetizador	02

Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	34
SEÇÃO DE CONTROLE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE		
AV. TUTUNAS, 658 – TUTUNAS		
Auxiliar de Veterinário	Auxiliar de Veterinário	04
Auxiliar de Veterinário	Auxiliar de Administração I	01
Auxiliar de Veterinário	Dedetizador	02
Auxiliar de Veterinário	Recepcionista	01
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Veterinário	01
Chefe de Seção	Chefe de Seção	01
Especialista em Saúde 30 horas	Veterinário I	01
Veterinário	Veterinário	01
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INFORMAÇÃO		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Agente de Administração I	Agente de Administração I	01
Agente Governamental	Técnico em Economia Doméstica	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01
Dedetizador	Auxiliar de Administração I	01
Diretor I	Diretor I	01
Enfermeiro Padrão	Administrativo - Enfermeiro Padrão	03
Motorista	Motorista	01
Oficial de Serviços Operacionais	Motorista	01
Operador de Sistemas de Saúde	Operador de Sistemas de Saúde	01
Técnico de Enfermagem	Administrativo - Técnico de Enfermagem	02
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE SISTEMAS EM SAÚDE		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Auxiliar em Saúde	Auxiliar em Saúde	01
Chefe de Seção	Chefe de Seção	01
Oficial de Serviços Governamentais	Agente de Administração II	01
Operador de Sistemas de Saúde	Operador de Sistemas de Saúde	02
DEPARTAMENTO GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Diretor I	Diretor I	01
CENTRO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Agente Governamental	Assistente de Administração I	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01



Coordenador de Centro de Educação em Saúde	Coordenador	01
Enfermeiro Padrão	Administrativo/Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 30 horas	Administrativo /Dentista	01
SEÇÃO DE GESTÃO DO TRABALHO		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Assistente Técnico em Saúde	Administrativo / Técnico em Radiologia	01
Chefe de Seção	Chefe de Seção	01
Psicólogo II	Administrativo / Psicólogo II	01
SEÇÃO DE ROTINAS DE PESSOAL		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	02
Chefe de Seção	Chefe de Seção	01
Oficial de Serviços Governamentais	Agente de Administração I	01
FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS		
AV. NELSON FREIRE		
Agente Social	Agente Social	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Assistente Social	Assistente Social	01
Auxiliar de Farmácia	Auxiliar de Farmácia	01
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Farmacêutico	Farmacêutico	02
Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE (SERVIDOR CEDIDO)		
Assistente Técnico em Saúde	Técnico de Laboratório Médico	01
HOSPITAL DO FOGO SELVAGEM (PÊNFIGO)		
Agente Governamental	Assistente de Administração II	01
FUNDAÇÃO GREGÓRIO BAREMBLIT		
Especialista em Saúde 30 horas	Psicólogo II	01
HOSPITAL ESCOLA		
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Farmacêutico Bioquímico II	Farmacêutico Bioquímico II	01

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE UBERABA – ADEFU		
Psicólogo II	Psicólogo II	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Diretor I	Diretor I	01
NÚCLEO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Agente de Administração III	Agente de Administração III	01
Agente Governamental	Assistente de Administração I	03
Almoxarife	Assistente de Administração I	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Lavador de Autos	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Vigia	01
Auxiliar em Saúde	Dedetizador	01
Cotador	Auxiliar de Administração I	01
Motorista	Motorista	05
Oficial de Serviços Operacionais	Motorista	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Técnico de Manutenção de Equipamento Odontológico	Auxiliar de Administração I	01
Trabalhador Braçal	Servente Sanitário	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	11
Vigia	Vigia	01
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Chefe de Seção	Chefe de Seção	01
SEÇÃO DE REQUISIÇÕES E CONTRATOS AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	03
Auxiliar de Administração I	Auxiliar de Administração I	01
Chefe de Seção	Chefe de Seção	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
SEÇÃO DE SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AV. BANDEIRANTES		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	02
Auxiliar de Administração II	Auxiliar de Administração II	01
Auxiliar de Farmácia	Auxiliar de Farmácia	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Vigia	02

Chefe de Seção	Chefe de Seção	01
Farmacêutico	Farmacêutico	01
Gerente de Unidade de Saúde I	Gerente de Unidade de Saúde	01
Motorista	Motorista	02
Servente Sanitário	Servente Sanitário	02
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA		
AV. GUILHERME FERREIRA, 1538 CIDADE JARDIM		
Agente Governamental	Assistente de Administração I	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	02
Assistente Social	Assistente Social	01
Diretor I	Diretor I	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	02
Especialista em Saúde 20 horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 20 horas	Médico	01
Médico	Médico	01
Nutricionista	Nutricionista	01
U.M.S. ALVARO GUARITÁ		
RUA ATÍLIO ANGELO DE PAULA, 800 – CONJUNTO VALIM DE MELO		
Agente de Administração I	Agente de Administração	01
Agente Social	Agente Social	01
Assistente de Administração II	Assistente de Administração II	01
Assistente Social	Assistente Social	01
Assistente Técnico em Saúde	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Administração I	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Servente Sanitário	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	01
Cantoneira	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 30 horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 30 horas	Psicólogo I	01
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	01
Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	06
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Técnico Economia Doméstica	Técnico Economia Doméstica	02
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	02
E.S.F. PARQUE DAS GAMELEIRAS		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	02
Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar de Consultório Dentário	01



(P.S.F.)	(P.S.F.)	
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. VALIM DE MELO		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	05
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. CHICA FERREIRA		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	06
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.M.S. GEORGE CHIRRE JARDIM		
RUA FRANCISCO MUNHOZ LOPES, 499 – CONJUNTO ALFREDO FREIRE		
Agente de Administração I	Agente de Administração I	01
Agente Social	Agente Social	01
Assistente Social	Assistente Social	01
Atendente de Enfermagem	Atendente de Enfermagem	01
Auxiliar de Administração I	Auxiliar de Administração I	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 30 horas	Bioquímico	01
Especialista em Saúde 30 horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 30 horas	Psicólogo II	01
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	01
Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Técnica Economia Doméstica	Técnica Economia Doméstica	01

Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	03
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	04
E.S.F. ALFREDO FREIRE I		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	07
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. – ALFREDO FREIRE II		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	05
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
UMS – LUIZ MENEGHELLO RUA ARGEMIRO COELHO SILVA, S/N – VOLTA GRANDE		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração	01
Assistente Social	Assistente Social	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Psicólogo	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo	01
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	01
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	01
Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	05
Oficial de Serviços Governamentais	Agente de Administração I	01
Psicólogo I	Psicólogo	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Técnico Economia Doméstica	Técnico Economia Doméstica	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01

E.S.F. – JARDIM PLANALTO		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	07
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. – VOLTA GRANDE		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	04
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.M.S. MARIA TERESA DE FREITAS		
RUA DAS ROSAS, S/N – BAIRRO DE LOURDES		
Agente Governamental	Assistente de Administração I	01
Agente Social	Agente Social	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	02
Assistente Social	Assistente Social	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
Auxiliar em Saúde	Auxiliar em Saúde	02
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo	01
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	01
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	01
Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	03
Psicólogo II	Psicólogo II	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Técnico Economia Doméstica	Técnico Economia Doméstica	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
E.S.F. BAIRRO DE LOURDES		

Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	10
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	02
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	02
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	02
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	02
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	02
E.S.F. MARINGÁ I E II		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	03
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.M.S. EZIO DE MARTINO RUA PRESIDENTE WENCESLAU VAZ, 03 – BOA VISTA		
Agente Governamental	Almoxarife	01
Agente Governamental	Assistente de Administração I	01
Agente Governamental	Técnico em Economia Doméstica	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Assistente Social	Assistente Social	01
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	Faxineiro	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo	01
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	01
Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Técnico Economia Doméstica	Técnico Economia Doméstica	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
Trabalhador Braçal	Vigia	01
E.S.F. – JARDIM INDIANÓPOLIS		



Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	06
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. – BOA VISTA		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	08
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.M.S. ANTONINA G. COELHO RUA PANAMÁ, 213 - FABRÍCIO		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Assistente Social	Assistente Social	01
Assistente Técnico em Saúde	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Recepcionista	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	Vigia	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	02
Especialista em Saúde 20 Horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	02
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	01
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	01
Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	03
Psicólogo I	Psicólogo I	01
Psicólogo II	Psicólogo II	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Técnico Economia Doméstica	Técnico Economia Doméstica	02
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
E.S.F. ESPÍRITO SANTO		



Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	08
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. SANTA TEREZINHA		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	01
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. FABRÍCIO		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	03
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.M.S. JOÃO RESENDE (TUTUNAS) PRAÇA GABRIEL TOTTI, 224 – TUTUNAS		
Agente Governamental	Assistente de Administração I	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Assistente Social	Assistente Social	01
Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar de Consultório Dentário	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
Auxiliar de Veterinário	Servente Sanitário	01
Auxiliar em Saúde	Atendente de Enfermagem	01
Cadastrador Imobiliário	Recepcionista	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Dentista	02
Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	03

Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo	01
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	01
Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	02
Oficial de Serviços Educacionais	Auxiliar de Secretaria	01
Psicólogo II	Psicólogo II	01
Técnico em Economia Doméstica	Técnico em Economia Doméstica	01
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	01
E.S.F. TUTUNAS		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	07
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. JARDIM UBERABA		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	04
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.M.S. AMAD ALI		
RUA GUILHERME CAPUCCI, 343 – ELZA AMUÍ		
Agente Governamental	Técnico em Economia Doméstica	01
Agente Social	Agente Social	01
Assistente Social	Assistente Social	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	02
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Veterinário	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Psicólogo I	03
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	01

Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	05
Oficial de Serviços Governamentais	Agente de Administração I	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	02
Técnico Economia Doméstica	Técnico Economia Doméstica	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
Trabalhador Braçal	Servente Sanitário	01
E.S.F. ELZA AMUÍ		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	04
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. ANTÔNIA CÂNDIDA		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	05
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. CIDADE NOVA		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	04
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.S.F. ABADIA		
RUA PRATA, 20 - LEBLON		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração	02
Auxiliar de Cirurgião Dentista	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	Vigia	02
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Psicólogo II	Psicólogo II	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01

Trabalhador Braçal	Servente Sanitário	01
Trabalhador Braçal	Vigia	01
Vigia	Vigia	01
E.S.F. PARQUE SÃO GERALDO		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	03
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. LEBLON I		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	08
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. ABADIA II		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	04
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.S.F. FAUSTO C. OLIVEIRA (BORGICO) RODOVIA BR 050 (POSTO TAQUARAL)		
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Dentista	Dentista	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
Gerente de Unidade de Saúde I	Gerente de Unidade de Saúde	01
Motorista	Motorista	01
Psicólogo II	Psicólogo II	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
E.S.F BORGICO/CALCARIO		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	03
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01



Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	02
U.S.F. JUCA INÁCIO		
RUA MINAS GERAIS, 716 – SANTA MARIA		
Agente Governamental	Agente de Administração I	01
Agente Social	Agente Social	01
Assistente Social	Assistente Social	01
Atendente de Enfermagem	Atendente de Enfermagem	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Vigia	01
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Veterinário	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	02
Especialista em Saúde 30 Horas	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Fisioterapeuta	01
Gerente de Unidade de Saúde I	Gerente de Unidade de Saúde	01
Oficial de Serviços Governamentais	Agente de Administração I	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
Vigia	Vigia	01
U.S.F. SEBASTIÃO L COSTA (CAPELINHA)		
RUA JOSÉ SILVEIRA, 01 – CAPELINHA		
Assistente Técnico em Saúde	Técnico de Enfermagem	01
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Servente Sanitário	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Dentista	02
Especialista em Saúde 20 Horas	Psicólogo I	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
Motorista	Motorista	01
Psicólogo I	Psicólogo	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
E.S.F. CAPELINHA		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	09



Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	02
U.S.F. JULIETA ANDRADE CUNHA		
RUA ABÍLIO MONTEIRO, 505 – RECREIO DOS BANDEIRANTES		
Agente Social	Agente Social	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração	01
Auxiliar de Cirurgião Dentista	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
Auxiliar em Saúde	Dedetizador	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
Gerente de Unidade de Saúde I	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
E.S.F. RECREIO DOS BANDEIRANTES		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	02
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.S.F. PALMIRA C REZENDE (SANTA ROSA)		
RODOVIA BR 190 KM 21 – SANTA ROSA		
Agente Governamental	Técnico em Economia Doméstica	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
Gerente de Unidade de Saúde I	Gerente de Unidade de Saúde	01
Técnico em Economia Doméstica	Técnico em Economia Doméstica	01
E.S.F. SANTA ROSA		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	08
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	02
U.S.F. FRANCISCO J. SILVA (PONTE ALTA)		
RUA SINHÁ TEODORO S/N – PONTE ALTA		



Agente de Administração I	Agente de Administração I	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar de Consultório Dentário	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Faxineiro	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Vigia	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo I	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo II	01
Gerente de Unidade de Saúde I	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	01
Motorista	Motorista	03
Técnico em Economia Doméstica	Técnico em Economia Doméstica	01
E.S.F. PONTE ALTA / PEIRÓPOLIS		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	06
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	02
U.S.F. RENÉ BARSAN PRAÇA ABASALÃO GOMES, 40 – SANTA MARTA		
Agente Social	Agente Social	01
Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar de Consultório Dentário	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Vigia	01
Auxiliar de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01
Dentista	Dentista	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo I	01
Gerente de Unidade de Saúde I	Gerente de Unidade de Saúde	01

Médico	Médico	01
Psicólogo II	Psicólogo II	01
Servente Sanitário	Auxiliar de Administração I	01
Servente Sanitário	Recepcionista	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
Vigia	Vigia	01
COMPLEXO CENTRO DE DIAGNÓSTICO AV. ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 2123 – ABADIA		
Agente de Administração I	Agente de Administração I	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Vigia	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	02
Auxiliar em Saúde	Dedetizador	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo II	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	02
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
Telefonista	Telefonista	01
Vigia	Vigia	01
E.S.F. SÃO VICENTE		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	06
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. NOSSA SENHORA DA APARECIDA		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	07
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. ABADIA/OLHOS D'ÁGUA		

Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	05
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.S.F. DONA NANA (PEIRÓPOLIS)		
RUA DOS DINOSSAUROS S/N – PEIRÓPOLIS		
Auxiliar de Serviços Operacionais	Faxineiro	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
U.S.F. JACOB JOSÉ PINTO		
AV. DR. JOSÉ MARIA REIS, 640 – CASSIO REZENDE		
Agente Governamental	Assistente de Administração I	01
Agente Social	Agente Social	01
Assistente Técnico em Saúde	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01
Auxiliar de Cirurgião Dentista	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	02
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Recepcionista	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	02
Cantoneira	Recepcionista	01
Dentista	Dentista	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Psicólogo I	Psicólogo I	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	03
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
E.S.F. CÁSSIO REZENDE		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	04
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	02
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. AMOROSO COSTA		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	03
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01

Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.S.F. JOSÉ PEDRO OLIVEIRA (BAIXA) AV. B, 56 - BAIXA		
Atendente de Enfermagem	Atendente de Enfermagem	01
Motorista	Motorista	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
U.S.F. NORBERTO OLIVEIRA FERREIRA RUA FRANCISO DE ASSIS BRITO, 30 – MORADA DO SOL		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	02
Atendente de Enfermagem	Atendente de Enfermagem	01
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Faxineiro	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
Psicólogo II	Psicólogo II	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
E.S.F. VILA ARQUELAU		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	04
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. MORADA DO SOL		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	07
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.S.F. ROSA MARIA F NASCIMENTO RUA CATULINO NUNES PRATA, 134 – CONJUNTO CARTAFINA		
Agente Social	Agente Social	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração	02
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	02
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01

Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	01
Médico	Médico	01
Servente Sanitário	Auxiliar em Administração I	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Trabalhador Braçal	Servente Sanitário	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
E.S.F. COSTA TELLES 1		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	07
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. COSTA TELLES 2		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	05
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. PARQUE DAS GAMELEIRAS II		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	02
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.S.F. INIMA BARONI		
RUA ARISTIDES DE ABREU, 65 – JARDIM TRIÂNGULO		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Assistente de Administração I	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
E.S.F. JARDIM TRIÂNGULO		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	04

Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.S.F. MORUMBI		
RUA ORLANDO RODRIGUES DA SILVA, 520 - MORUMBI		
Agente Governamental	Assistente de Administração I	01
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Faxineiro	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	01
Dentista	Dentista	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
Vigia	Vigia	01
E.S.F. PACAEMBU		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	04
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. MORUMBI		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	05
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.S.F. BEIJA FLOR		
RUA RONAN FERREIRA MALUF, 490 – BEIJA FLOR		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Vigia	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Oficial de Serviços Operacionais	Vigia	01



Servente Sanitário	Recepcionista	01
Vigia	Vigia	01
E.S.F. BEIJA FLOR		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	05
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.S.F. VIRLANEA A. LIMA (JARDIM MARACANÃ) RUA IVAN DONIZETTI CARVALHO, 26 – JARDIM MARACANÃ		
Agente Social	Agente Social	01
Oficial de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	04
Oficial de Serviços Operacionais	Vigia	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
Vigia	Vigia	01
E.S.F. MARACANÃ		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	05
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.S.F. PARQUE DAS AMÉRICAS RUA JOÃO SCUSSEL, 718 – PARQUE DAS AMÉRICAS		
Agente Governamental	Telefonista	01
Agente Social	Agente Social	01
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	01
Vigia	Vigia	01
E.S.F. PARQUE DAS AMÉRICAS 1		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	05
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.S.F. RESIDENCIAL 2000		

RUA ONZE, 20 – RESIDENCIAL 2000		
Agente Social	Agente Social	01
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Vigia	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Psicólogo	01
Servente Sanitário	Auxiliar de Administração I	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
E.S.F. RESIDENCIAL 2000		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	03
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. RESIDENCIAL 2000 II		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	03
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.S.F. SÃO CRISTOVÃO		
RUA AUGUSTO CARLETO, 239 – VILA SÃO CRISTOVÃO		
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Enfermeiro Padrão	01
Oficial de Serviços Operacionais	Vigia	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
Vigia	Vigia	01
E.S.F. SÃO CRISTOVÃO		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	05
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01



Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
U.S.F. DR. EDUARDO V. VIANNA (CALCÁRIO)		
RODOVIA BR 050 – POSTO CALCÁRIO		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
U.S.F. MARIA DE OLIVEIRA (TIA LOLA)		
RUA REINALDO BOARERO, 1063 – CONJUNTO UBERABA I		
Agente de Administração I	Agente de Administração I	01
Agente Social	Agente Social	01
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Gari	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	03
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	03
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Médico	Médico	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
Trabalhador Braçal	Vigia	01
E.S.F. JARDIM PRIMAVERA		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	06
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01
E.S.F. UBERABA I		
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	08
Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	Auxiliar de Consultório Dentário (P.S.F.)	01
Dentista (P.S.F.)	Dentista (P.S.F.)	01
Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	Enfermeiro Padrão (P.S.F.)	01
Médico (P.S.F.)	Médico (P.S.F.)	01
Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	Técnico de Enfermagem (P.S.F.)	01

HEMOCENTRO		
Assistente Técnico em Saúde	Auxiliar de Laboratório	01
Auxiliar em Saúde	Técnico de Laboratório	01
I.M.L. – INSTITUTO MÉDICO LEGAL		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Encarregado de Zeladoria	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	01
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Necropsia	01
DENTÃO MÓVEL – PROG. DE AS. AO ESTUDANTE		
Auxiliar de Serviços Operacionais	Faxineiro	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	02
Servente Sanitário	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01
A.P.A.E.		
Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar de Consultório Dentário	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
C.A.I.C.		
Dentista	Dentista	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
A.S.A.H. – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS HIPERTENSOS DE UBERABA		
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
CASA DE APOIO FREDERICO OZANAN		
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	02
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
U.A.I. – UNIDADE DE ATENÇÃO AO IDOSO		
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Terapeuta Ocupacional	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo I	01
R.E.L.S.P.		

Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Citopatologia	01
GERÊNCIA AREG SAÚDE URA		
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Veterinário	01
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO		
Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	01
ASILOS		
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AV. GUILHERME FERREIRA, 1539 – CIDADE JARDIM		
Assistente de Administração I	Assistente de Administração	01
Assistente Técnico em Saúde	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Diretor I	Diretor	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Bioquímico	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Enfermeiro Padrão	01
Médico 12 horas – Urgência/Emergência	Médico 12 horas – Urgência/Emergência	01
Oficial de Serviços Governamentais	Agente de Administração I	01
Psicólogo I	Psicólogo I	01
Técnico em prótese dentária	Técnico em prótese dentária	01
U.P.A. SÃO BENEDITO RUA MAJOR EUSTÁQUIO, S/N – SÃO BENEDITO		
Agente de Administração I	Agente de Administração	01
Agente Governamental	Assistente de Administração I	01
Agente Social	Agente Social	02
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	04
Assistente Social – 24 horas – Urgência/Emergência	Assistente Social – 24 horas – Urgência/Emergência	05
Assistente Técnico em Saúde	Técnico de Enfermagem	01
Assistente Técnico em Saúde	Técnico de Radiologia	04
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar de Farmácia	Auxiliar de Farmácia	04
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	01
Auxiliar em Saúde	Atendente de Enfermagem	01
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Enfermagem	09

Diretor Técnico de Saúde	Diretor Técnico de Saúde	01
Enfermeiro 24 horas – Urgência/Emergência	Enfermeiro 24 horas – Urgência/Emergência	26
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	03
Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	01
Farmacêutico	Farmacêutico	01
Gerente de Unidade de Saúde	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico 12 horas – Urgência/Emergência	Médico 12 horas – Urgência/Emergência	38
Médico 24 horas – Urgência/Emergência	Médico 24 horas – Urgência/Emergência	14
Médico	Médico	02
Oficial de Serviços Governamentais	Auxiliar de Administração I	01
Operador de Eletrocardiograma	Operador de Eletrocardiograma	02
Responsável Técnico de Enfermagem Urgência e Emergência	Responsável Técnico de Enfermagem Urgência e Emergência	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	02
Servente Sanitário	Auxiliar de Administração I	01
Servente Sanitário	Telefonista	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	26
Técnico de Radiologia	Técnico de Radiologia	02
Telefonista	Telefonista	04
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	02
U.P.A. ABADIA		
AV. ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 2123 – ABADIA		
Agente de Administração I	Agente de Administração	02
Agente Governamental	Assistente de Administração	02
Agente Social	Agente Social	04
Assistente de Administração I	Assistente de Administração	01
Assistente Social – 24 horas – Urgência / Emergência	Assistente Social – 24 horas – Urgência / Emergência	05
Assistente Técnico em Saúde	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01
Assistente Técnico em Saúde	Técnico de Radiologia	01
Atendente de Enfermagem	Atendente de Enfermagem	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	09
Auxiliar de Farmácia	Auxiliar de Farmácia	11
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Administração I	02
Auxiliar de Serviços Gerais	Recepcionista	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	01



Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	01
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Enfermagem	04
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Veterinário	01
Auxiliar em Saúde	Auxiliar em Saúde	01
Auxiliar em Saúde	Dedetizador	01
Cantoneira	Telefonista	01
Dedetizador	Auxiliar de Administração I	01
Dentista 24 horas – Urgência/Emergência	Dentista 24 horas – Urgência/Emergência	09
Enfermeiro 24 horas – Urgência/Emergência	Enfermeiro 24 horas – Urgência/Emergência	31
Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	02
Farmacêutico	Farmacêutico	01
Gerente de Unidade de Saúde III	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico 12 horas – Urgência/Emergência	Médico 12 horas – Urgência/Emergência	43
Médico 24 horas – Urgência/Emergência	Médico 24 horas – Urgência/Emergência	19
Oficial de Serviços Governamentais	Agente de Administração I	01
Opeador de Sistema de Saúde	Operador de Sistema de Saúde	02
Operador de Eletrocardiograma	Operador de Eletrocardiograma	02
Pajem de Creche	Auxiliar de Administração I	01
Responsável Técnico em Enfermagem de Urgência/Emergência	Responsável Técnico em Enfermagem de Urgência/Emergência	01
Servente Escolar	Auxiliar de Administração I	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Servente Sanitário	Telefonista	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	16
Técnico de Radiologia	Técnico de Radiologia	06
Telefonista	Telefonista	02
Trabalhador Braçal	Servente Sanitário	02
U.R.S. BOA VISTA		
RUA ADILSON REZENDE FACURE, 250 – BOA VISTA		
Agente de Administração I	Agente de Administração	01
Agente Social	Agente Social	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração	05
Assistente de Administração II	Assistente de Administração	02
Assistente Técnico em Saúde	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01

Atendente de Enfermagem	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01
Auxiliar de Cirurgião Dentista	Auxiliar de Cirurgião Dentista	03
Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar de Consultório Dentário	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	03
Auxiliar de Farmácia	Auxiliar de Farmácia	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Administração I	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Vigia	01
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar em Saúde	Dedetizador	01
Dentista	Dentista	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	02
Especialista em Saúde 20 Horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	07
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	05
Especialista em Saúde 30 Horas	Médico	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo I	04
Farmacêutico	Farmacêutico	01
Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	17
Operador de Eletrocardiograma	Operador de Eletrocardiograma	02
Servente Sanitário	Servente Sanitário	02
Servente Sanitário	Recepcionista	01
Servente Sanitário	Auxiliar de Administração I	01
Servente Sanitário	Telefonista	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	03
Técnico de Radiologia	Técnico de Radiologia	02
Telefonista	Telefonista	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	04
Trabalhador Braçal	Vigia	01
U.R.S. SÃO CRISTÓVÃO RUA COMENDADOR GOMES, 840 – SÃO BENEDITO		
Agente Governamental	Assistente de Administração I	03
Agente Social	Agente Social	01
Assistente Técnico em Saúde	Auxiliar de Cirurgião Dentista	03
Atendente de Enfermagem	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01
Auxiliar de Administração I	Auxiliar de Administração I	01
Auxiliar de Cirurgião Dentista	Auxiliar de Cirurgião Dentista	04
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	05
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Administração I	01



Auxiliar de Serviços Gerais	Recepcionista	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Servente Sanitário	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Escolar	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Vigia	01
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Enfermagem	02
Auxiliar em Saúde	Operador de Eletrocardiograma	01
Coordenador de creche II	Coordenador	01
Dedetizador	Recepcionista	01
Dentista	Dentista	02
Educador de Creche	Auxiliar de Administração I	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	02
Especialista em Saúde 20 Horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	12
Especialista em Saúde 30 Horas	Dentista	03
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo I	01
Farmacêutico	Farmacêutico	01
Gari	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	15
Operador de Eletrocardiograma	Operador de Eletrocardiograma	01
Psicólogo II	Psicólogo II	02
Químico	Químico	01
Recepcionista	Recepcionista	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	04
Servente Sanitário	Digitador	01
Servente Sanitário	Recepcionista	01
Servente Sanitário	Auxiliar de Administração I	02
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	04
Técnico de Radiologia	Técnico de Radiologia	03
Técnico em Farmácia	Técnico em Farmácia	01
Telefonista	Telefonista	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	03
Vigia	Vigia	01
C.A.P.S. – DR. INÁCIO FERREIRA RUA MARQUES DO PARANÁ, 532 – ESTADOS UNIDOS		
Agente Social	Agente Social	02
Assistente de Administração I	Assistente de Administração	01

Assistente Social	Assistente Social	01
Auxiliar de Administração I	Auxiliar de Administração	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar de Farmácia	Auxiliar de Farmácia	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Terapeuta Ocupacional	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo I	01
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	01
Gerente de Unidade de Saúde I	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico 24 Horas – Urgência/Emergência	Médico 24 Horas – Urgência/Emergência	01
Psicólogo I	Psicólogo	01
Psicólogo II	Psicólogo	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
C.A.P.S. D – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RUA VIGÁRIO SILVA, 561 – CENTRO		
Agente Governamental	Assistente de Administração I	01
Agente Social	Agente Social	01
Analista Governamental	Assistente Social	01
Assistente de Administração II	Assistente de Administração	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	01
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01
Enfermeiro 24 Horas – Urgência/Emergência	Enfermeiro 24 Horas – Urgência/Emergência	06
Especialista em Saúde 30 Horas	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo I	03
Farmacêutico	Farmacêutico	01
Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico 24 Horas – Urgência/Emergência	Médico 24 Horas – Urgência/Emergência	04
Médico	Médico	01
Psicólogo I	Psicólogo I	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	04
Vigia	Vigia	01

C.R.I.A. – CENTRO DE REFERÊNCIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA RUA DOS ANDRADAS, 211 – ABADIA		
Agente de Administração I	Agente de Administração I	01
Agente Social	Agente Social	01
Analista Governamental	Assistente Social	01
Auxiliar de Administração I	Auxiliar de Administração I	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Administração I	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Fisioterapeuta	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Fonoaudiólogo	01
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo I	02
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	01
Gari	Servente Sanitário	01
Gerente de Unidade de Saúde I	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico 12 Horas – Urgência/Emergência	Médico 12 Horas – Urgência/Emergência	01
Médico	Médico	02
Psicólogo II	Psicólogo	03
Servente Sanitário	Servente Sanitário	02
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
Vigia	Vigia	03
U.E.R. UNIDADE ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO RUA AFONSO RATO, 343 – CENTRO		
Agente de Administração II	Agente de Administração	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Fisioterapeuta	08
Auxiliar de Serviços Operacionais	Psicólogo	02
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	04
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	02
Gerente de Unidade de Saúde II	Gerente de Unidade de Saúde	01
Servente Sanitário	Auxiliar de Administração I	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	01
Vigia	Vigia	02
CENTRO DE SAÚDE EURICO VILELA RUA TREZE DE MAIO, 96 – CENTRO		
Agente Governamental	Telefonista	01

Agente Social	Agente Social	01
Analista Governamental	Assistente Social	01
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Radiologia	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	02
Auxiliar de Gerência	Auxiliar de Gerência	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Recepcionista	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Vigia	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	04
Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Enfermeiro Padrão	01
Farmacêutico	Farmacêutico	01
Médico	Médico	02
Oficial de Serviços Educacionais	Telefonista	01
Oficial de Serviços Governamentais	Agente de Administração I	03
Operador de Eletroencefalograma	Operador de Eletroencefalograma	01
Servente Sanitário	Telefonista	01
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	04
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	01
Técnico em Farmácia	Técnico em Farmácia	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
Vigia	Vigia	02
CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO RUA MARECHAL DEODORO, 52 – SÃO BENEDITO		
Agente Social	Agente Social	01
Assessor Adm, Fin. e Planej. Estratégico	Assessor Adm, Fin. e Planej. Estratégico	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Assistente de Promoção, Proteção e Prevenção DST/AIDS	Assistente de Promoção, Proteção e Prevenção DST/AIDS	02
Assistente Social	Assistente Social	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Recepcionista	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Vigia	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	02
Especialista em Saúde 30 Horas	Psicólogo I	01
Farmacêutico Bioquímico II	Farmacêutico Bioquímico	01
Gerente de Unidade de Saúde I	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	04
Motorista	Motorista	01
Oficial de Serviços Governamentais	Auxiliar de Administração I	01
Psicólogo I	Psicólogo I	01



Servente Sanitário	Servente Sanitário	03
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
Técnico de Laboratório Médico	Técnico de Laboratório Médico	01
Telefonista	Telefonista	01
Vigia	Vigia	01
PROGRAMA DE TABAGISMO		
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1159 – PARQUE DO MIRANTE		
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Administração I	01
Professor II	Psicólogo II	01
Psicólogo II	Psicólogo II	01
Servente Sanitário	Auxiliar de Administração I	01
CAISM – CENTRO ATENÇÃO INTEGRADO A SAÚDE DA MULHER		
ENDEREÇO: AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1159		
Agente de Administração I	Agente de Administração	02
Agente Governamental	Assistente de Administração I	01
Analista Governamental	Assistente Social	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração I	01
Atendente de Enfermagem	Atendente de Enfermagem	01
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	03
Auxiliar de Serviços Gerais	Recepcionista	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	02
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	03
Especialista em Saúde 20 Horas	Dentista	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	01
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	01
Gerente de Unidade de Saúde I	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico	Médico	08
Motorista	Motorista	02
Psicólogo I	Psicólogo	02
Servente Sanitário	Auxiliar de Administração II	02
Servente Sanitário	Servente Sanitário	04
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	02
Técnico de Radiologia	Técnico de Radiologia	02
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	02
Vigia	Auxiliar de Administração I	01
CAISM - ALEITAMENTO MATERNO / BANCO DE LEITE		
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar de Veterinário	Auxiliar de Administração I	01

Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Laboratório	01
Biomédico	Biomédico	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Especialista em Saúde 20 Horas	Médico	02
Especialista em Saúde 30 Horas	Farmacêutico Bioquímico	01
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	01
Psicólogo I	Psicólogo I	01
Psicólogo II	Psicólogo II	01
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	01
Técnico de Laboratório Médico	Técnico de Laboratório Médico	01
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
CENTRO DE ORTOPEDIA ENDEREÇO: AV. ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 2123		
Agente de Administração I	Agente de Administração	01
Auxiliar de Administração I	Auxiliar de Administração	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	01
Enfermeiro 24 Horas – Urgência/Emergência	Enfermeiro 24 Horas – Urgência/Emergência	04
Gerente de Unidade de Saúde I	Gerente de Unidade de Saúde	01
Médico 12 Horas – Urgência/Emergência	Médico 12 Horas – Urgência/Emergência	06
Médico 24 Horas – Urgência/Emergência	Médico 24 Horas – Urgência/Emergência	03
Médico	Médico	01
Servente Sanitário	Servente Sanitário	01
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	04
Técnico de Radiologia	Técnico de Radiologia	03
Trabalhador Braçal	Servente Sanitário	01
Vigia	Vigia	01
FARMÁCIA POPULAR AV. FIDÉLIS REIS, CENTRO		
Agente de Administração I	Agente de Administração	01
Agente Governamental	Assistente de Administração I	01
Assistente Técnico em Saúde	Fiscal de Saúde	01
Auxiliar de Administração II	Auxiliar de Administração	01
Auxiliar de Farmácia	Auxiliar de Farmácia	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Trabalhador Braçal	01
Especialista em Saúde 30 horas	Bioquímico	01
Farmacêutico	Farmacêutico	01
Trabalhador Braçal	Vigia	01

CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR AV. JESUÍNO FELICÍSSIMO, 115 – ESTADOS UNIDOS		
Analista Governamental	Engenheiro	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	Servente Sanitário	02
Auxiliar de Serviços Operacionais	Vigia	03
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01
Coordenador Geral	Coordenador Geral	01
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	01
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	01
Médico	Médico	01
Motorista	Motorista	02
Oficial de Serviços Governamentais	Agente de Administração II	01
Psicólogo II	Psicólogo	01
Servente Sanitário	Recepcionista	01
SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
Agente Governamental	Assistente de Administração I	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração	01
Assistente Técnico em Saúde	Agente Sanitário	01
Auxiliar de Administração I	Auxiliar de Administração I	02
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Administração I	01
Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01
Coordenador Geral	Coordenador	01
Emergencista	Emergencista	04
Enfermeiro 24 Horas – Urgência/Emergência	Enfermeiro 24 Horas – Urgência/Emergência	08
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro Padrão	04
Especialista em Saúde 20 Horas	Especialista em Saúde 20 Horas	01
Médico 12 Horas – Urgência/Emergência	Médico 12 Horas – Urgência/Emergência	15
Médico 24 Horas – Urgência/Emergência	Médico 24 Horas – Urgência/Emergência	07
Motorista	Motorista	20
Oficial de Serviços Operacionais	Motorista	02
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	21
Telefonista	Telefonista	03
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	03
Vigia	Vigia	02
CENTRAL DE AMBULÂNCIA E TRANSPORTE SOCIAL		



AV. NELSON FREIRE, 386 – ABADIA		
Agente Social	Agente Social	01
Assistente de Administração I	Assistente de Administração	01
Gerente de Unidade de Saúde I	Gerente de Unidade de Saúde	01
Lavador de Autos	Lavador de Autos	01
Motorista	Motorista	06
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	01
Telefonista	Telefonista	02
Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	01
Trabalhador Braçal	Vigia	01
Vigia	Vigia	01
CENTRAL DE TRANSPORTE SOCIAL		
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Motorista	Motorista	01
CENTRAL DE AMBULÂNCIA		
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	01
Motorista	Motorista	12
Oficial de Serviços Operacionais	Motorista	03
Telefonista	Telefonista	01



Seção/Setor	Gabinete do Secretário Municipal
Cargo	Assessor de Apoio do Gabinete / Assessor IV
Função	Assessor de Apoio do Gabinete / Assessor IV
Descrição das atividades	Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.	

Seção/Setor	Gabinete do Secretário Municipal/ Assessoria Jurídica/Assessoria em Gestão Participativa/ Diretoria de Auditor Regulação em Saúde/ Departamento de Auditoria/ Departamento de Controle e Avaliação/ Seção de Faturamento e Processamento/ Diretoria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária/ Seção de Fiscalização de Controle Sanitário/ Departamento de Controle Endêmico e Zoonoses/ Centro de Educação em Saúde/ Seção de Rotinas de Pessoal/ Farmácia de Medicamentos Excepcionais/ Hospital do Fogo Selvagem/ Núcleo de Serviços Operacionais/ Seção de Orçamentos e Finanças/ Seção de Requisições e Contratos/ Seção de Suprimentos Médicos-Hospitalares/ Departamento de Atenção Básica/ UMS Álvaro Guarita/ UMS Luiz Meneghello/ UMS Maria Teresa de Freitas/ UMS Ezio de Martino/ UMS Antonia G Coelho/ UMS João Resende/ USF Abadia/ USF Francisco J Silva/ Complexo Centro de Diagnóstico/ USF Jacob José Pinto/ USF Norberto Oliveira Ferreira/ USF Rosa Maria F Nascimento/ USF Inima Baroni/ USF Morumbi/ USF Beija Flor/ USF Dr. Eduardo V. Vianna/ IML – Instituto Médico Legal/ Departamento de Atenção Especializada/ UPA São Benedito/ UPA Abadia/ URS Boa Vista/ URS São Cristóvão/ CAPS Dr. Inácio Ferreira/ CAPS D – Centro de Atenção Psicossocial/ UER – Unidade Especializada em Reabilitação/ Centro de Testagem e Aconselhamento/ CAISM – Centro Atenção Integrado a Saúde da Mulher/ SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ Central de Ambulância e Transporte Social / USF Abadia / USF Julieta Andrade Cunha	
Cargo	Assistente de Administração I / Assistente de Administração II / Agente Governamental / Almoxarife / Auxiliar de Serviços Gerais / Auxiliar Geral de Conservação de vias per. Urbanas e Públicas	
Função	Assistente de Administração I / Assistente de Administração II/ Auxiliar de Secretaria / Auxiliar em Administração	
Descrição das atividades	Executa Serviços de apoio na área administrativa em geral, recursos humanos, controle interno, finanças e logística, atendem usuários fornecendo e recebendo as informações pertinentes, elaboram documentos variados e informa processo administrativo, cumprindo todo o	

	procedimento necessário referente aos mesmos.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.	

Seção/Setor	Gabinete do Secretário Municipal / Diretoria de Auditor em Regulação em Saúde / Departamento de Controle e de Avaliação / Farmácia de Medicamentos Excepcionais
Cargo	Médico
Função	Administrativo
Descrição das atividades	Realizar atividades administrativas de conhecimento técnico específico em sua área de capacitação.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	

Seção/Setor	Gabinete do Secretário Municipal/ Diretoria de Vigilância Sanitária/ Departamento de Vigilância Sanitária/ Departamento de Controle Endêmico e Zoonoses/ Seção de Controle de Endemias/ Controle de Combate a Endemias e Zoonoses/ Departamento de Vigilância Epidemiológica e Informação/ Núcleo de Serviços Operacionais/ Seção de Suprimentos Médico- Hospitalares/ USF Fausto C Oliveira/ USF Sebastião L Costa/ USF Francisco J Silva/ USF José Pedro Oliveira/ Centro de Testagem e Aconselhamento/ CAISM – Centro de Atenção Integrado à Saúde da Mulher/ CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ Central de Ambulância e Transporte Social/ Central de Transporte Social/ Central de Ambulância	
Cargo	Motorista / Oficial de Serviços Operacionais	
Função	Motorista	
Descrição das atividades	Dirige e manobra veículos automotores, em geral, conduzindo-o no trajeto indicado para transportar pessoas, cargas, mercadorias, animais ou documentos. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, devendo para tanto preencher relatórios de controle, relatar ocorrências durante a realização do trabalho.	
Ambiente em que exercidas as atividades	Desenvolve suas atividades nos diversos veículos da frota municipal e quando há necessidade tem como apoio os departamentos em que estão lotados.	
Risco Físico		
Risco	Radiação não ionizante	
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente	
Fonte Geradora	Raios ultravioleta	
Meio de propagação	Irradiação solar	
Possíveis danos a saúde	Queimaduras e Câncer de pele	
Forma de avaliação	Qualitativa	
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		



Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.
Medidas de Controle Existentes
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.
Medidas de Controle Recomendadas
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. - Palestra de direção defensiva. - Uso de Protetor Solar
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.



Seção/Setor	Gabinete do Secretário Municipal
Cargo	Secretário Municipal
Função	Secretário Municipal
Descrição das atividades	Realizar a Gestão da Secretaria de Saúde.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	

Seção/Setor	Gabinete do Secretário Municipal/ Central de Rede de Frio-Vacina/ Departamento de Vigilância Epidemiológica e Informação/ Farmácia de Medicamentos Excepcionais/ Núcleo de Serviços Operacionais/ Seção de Suprimentos Médico Hospitalares/ UMS Álvaro Guaritá/ UMS George Chirré Jardim/ UMS Luiz Meneghello/ UMS Maria Teresa de Freitas/ UMS Exio de Martino/ UMS Antonina G Coelho/ UMS João Resende/ UMS Amad Ali/ USF Abadia/ USF Juca Inácio/ USF Sebastião L Costa/ USF Julieta Andrade Cunha/ USF Palmira C Rezende/ USF Francisco J Silva/ Complexo Centro de Diagnóstico/ USF Dona Nana/ USF Jacob José Pinto/ USF José Pedro Oliveira/ USF Norberto Oliveira Ferreira/ USF Rosa Maria F Nascimento/ USF Morumbi/ USF Beija Flor/ USF Virlanea A. Lima/ USF Parque das Américas/ USF Residencial 2000/ USF São Cristóvão/ USF Dr. Eduardo V. Vianna/ USF Maria de Oliveira/ IML – Instituto Médico Legal/ Casa de Apoio Frederico Ozanan/ UPA São Benedito/ UPA Abadia/ URS Boa Vista/ URS São Cristóvão/ CAPS Dr Inácio Ferreira/ CRIA- Centro de Referência da Infância e Adolescência/ UER – Unidade Especializada em Reabilitação/ Centro de Testagem e Aconselhamento/ CAISM- Centro de Atenção Integrado a Saúde da Mulher/ Centro de Ortopedia/ CEREST- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Cargo	Servente Sanitário / Trabalhador Braçal / Auxiliar de Serviços Operacionais / Auxiliar de Serviços Gerais / Auxiliar de Veterinário / Gari
Função	Servente Sanitário
Descrição das atividades	Executa trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de dependências internas e externas, patrimônios, bens móveis e materiais de uso pessoal utilizados nas intervenções realizadas nas Unidades e Centros de Saúde para atender as necessidades de conservação, manutenção limpeza e higiene.
Ambiente em que exerce as atividades	Diversas áreas dos departamentos e seções que necessitam de limpeza.

Risco Físico

Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

Risco Químico

Risco	Produtos Químicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Produtos de limpeza
Meio de propagação	Contato com a pele
Possíveis danos a saúde	Irritação da pele, dos olhos e dermatites
Forma de avaliação	Qualitativa

Risco Biológico

Risco	Microorganismos patogênico
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Lixos e sanitários
Meio de propagação	Contato com a pele
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa

Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Materiais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato direto
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa

Medidas de Controle Existentes

- Não há medidas de controle inerentes ao risco.

Medidas de Controle Recomendadas

- Uso de EPIs:
 - * Bota de PVC.
 - * Botina de Segurança com biqueira de PVC.
 - * Luva de látex.
 - * Óculos de Segurança.
- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).



- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Palestra sobre Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

Para os servidores das UMS, UBS, USF, UPA's, URS, CAISM, CRIA, CAPS, IML e SAMU:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Para os demais servidores, as atividades desenvolvidas se caracterizam como **não insalubres**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Gabinete do Secretário Municipal
Cargo	Subsecretário
Função	Subsecretário
Descrição das atividades	Auxilia na realização da Gestão da Secretaria de Saúde.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.	



Seção/Setor	Assessoria Jurídica
Cargo	Assessor Jurídico
Função	Assessor Jurídico
Descrição das atividades	Representa a administração pública em juízo propondo ou contestando ações, solicitando providencias junto ao Poder Judiciário ou Ministério Público.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	

Seção/Setor	Assessoria em Tecnologia da Informação
Cargo	Assessor em Tecnologia da Informação
Função	Assessor em Tecnologia da Informação
Descrição das atividades	Desenvolvem e implantam sistemas informatizados. Administram ambiente informatizado, prestam suporte técnico, elaboram documentação técnica. Estabelecem padrões, coordenam projetos, oferecem soluções para ambientes informatizados e pesquisam tecnologias em informática.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	

Seção/Setor	Assessoria em Tecnologia da Informação/ Seção de Controle de Endemias/ Controle de Combate a Endemias e Zoonoses/ Complexo Centro de Diagnóstico/ USF Parque das Américas/ UPA São Benedito/ UPA Abadia/ URS Boa Vista/ URS São Cristóvão/ Centro de Saúde Eurico Vilela/ Centro de Testagem e Aconselhamento/ SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ Central de Ambulância e Transporte Social/ Central de Ambulância	
Cargo	Telefonista / Servente Sanitário / Dedetizador / Agente Governamental / Cantineira / Oficial de Serviços Educacionais	
Função	Telefonista	
Descrição das atividades	Opera equipamentos telefônicos para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas. Atende, transfere e completa chamadas telefônicas comunicando-se formalmente. Auxilia o usuário fornecendo informações e prestando serviços gerais correlatos.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Risco	Ruído	
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente	
Fonte Geradora	Telefone	
Meio de propagação	Ar	
Possíveis danos a saúde	Alterações auditivas	
Forma de avaliação	Qualitativa	
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		



Medidas de Controle Recomendadas

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado.- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. |
|---|

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.



Seção/Setor	Assessoria de Planejamento em Saúde
Cargo	Assessor de Planejamento em Saúde
Função	Assessor de Planejamento em Saúde
Descrição das atividades	Assessoram no suporte da gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico:	
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	

Seção/Setor	Assessoria de Planejamento em Saúde	
Cargo	Auxiliar em Saúde - Dedetizador Especialista em Saúde 30 Horas - Psicólogo	
Função	Administrativo	
Descrição das atividades	Realizar atividades administrativas de conhecimento técnico específico em sua área de capacitação.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.		
Parecer Técnico:		
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.		



Seção/Setor	Assessoria de Planejamento em Saúde/ Departamento de Controle e Avaliação/ Departamento de Vigilância Sanitária/ Departamento de Vigilância Epidemiológica e Informação/ Seção de Informação e Análise de Sistemas em Saúde/ Seção de Rotinas de Pessoal/ Núcleo de Serviços Operacionais/ UMS Álvaro Guarita/ UMS George Chirré Jardim/ UMS Luiz Meneghello/ UMS Amad Ali/ USF Juca Inácio/ USF Francisco J Silva/ Complexo Centro de Diagnóstico/ USF Maria de Oliveira/ Departamento de Atenção Especializada/ UPA São Benedito/ UPA Abadia/ URS Boa Vista/ CRIA – Centro de Referência da Infância e Adolescência/ Centro de Saúde Eurico Vilela/ CAISM- Centro de Atenção Integrado a Saúde da Mulher/ Centro de Ortopedia/ Farmácia Popular/ CEREST- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	
Cargo	Agente de Administração I / Agente de Administração II / Agente de Administração III / Oficial de Serviços Governamentais / Agente Governamental	
Função	Agente de Administração I / Agente de Administração II / Agente de Administração III	
Descrição das atividades	Executa atividades de rotina administrativa preenchendo formulários, prestando informações referentes à área específica de seu órgão, digita documentos e atas, mantém organizado arquivos e documentos.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14		
Medidas de Controle Existentes		



- Não há medidas de controle inerentes ao risco.

Medidas de Controle Recomendadas

- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado.
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **não insalubres**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Para os servidores lotados no **Centro de Saúde Eurico Vilela** as atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Seção/Setor	Assessoria em Gestão Participativa
Cargo	Assessor de Gestão Participativa
Função	Assessor de Gestão Participativa
Descrição das atividades	Assessoram a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras. Gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.	

Seção/Setor	Assessoria em Gestão Participativa
Cargo	Assistente Técnico em Saúde - Auxiliar de Cirurgião Dentista Especialista em Saúde 30 Horas - Dentista
Função	Administrativo
Descrição das atividades	Realizar atividades administrativas de conhecimento técnico específico em sua área de capacitação.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico:	
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	



Seção/Setor	Diretoria de Auditor de Regulação em Saúde Departamento de Controle e Avaliação	
Cargo	Assistente de Revisão e Supervisão Técnica	
Função	Assistente de Revisão e Supervisão Técnica	
Descrição das atividades	Assessoram e garantem o suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.		
Parecer Técnico:		
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.		



Seção/Setor	Diretoria de Auditor de Regulação em Saúde
Cargo	Assistente Social
Função	Administrativo
Descrição das atividades	Realizar atividades administrativas de conhecimento técnico específico em sua área de capacitação.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.	

Seção/Setor	Diretoria Auditor de Regulação em Saúde/ Departamento de Auditoria/ Departamento de Controle e Avaliação/ Seção de Faturamento e Processamento/ Diretoria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária/ Departamento de Controle Endêmico e Zoonoses/ Departamento de Vigilância Epidemiológica e Informação/ Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/ Departamento Administrativo e Financeiro/ Departamento de Atenção Básica/ Departamento de Atenção Especializada/ UPA São Benedito	
Cargo	Diretor I/II/III Diretor Técnico de Saúde	
Função	Diretor	
Descrição das atividades	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado.		



- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **não insalubres**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Diretoria de Auditor de Regulação em Saúde/ Departamento de Controle Endêmico e Zoonoses/ Seção de Controle de animais de pequeno porte/ UMS Antonia G Coelho/ UMS João Resende/ USF René Barsan/ USF Jacob José Pinto/ USF Beija Flor/ UPA Abadia/ URS Boa Vista/ URS São Cristóvão/ Centro de Saúde Eurico Vilela/ Centro de Testagem e Aconselhamento/ CAISM- Centro de Atenção Integrado a Saúde da Mulher/ CEREST- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Cargo	Recepcionista / Servente Sanitário / Agente de Combate a Endemias / Auxiliar de Veterinário / Cadastrador Imobiliário / Auxiliar de Serviços Gerais / Cantineira / Dedetizador
Função	Recepcionista
Descrição das atividades	Recepcionam e prestam serviços de apoio a pessoas; prestam atendimento telefônico e fornecem informações; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averigam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	



- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado.
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **não insalubres**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Para os servidores lotados no **Centro de Saúde Eurico Vilela** as atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Seção/Setor	Departamento de Auditoria	
Cargo	Assistente de Auditoria em Saúde Auxiliar de Enfermagem	
Função	Administrativo	
Descrição das atividades	Realizar auditorias nas diversas áreas utilizando conhecimento técnico específico em sua área de capacitação.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.		
Parecer Técnico:		
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.		



Seção/Setor	Departamento de Auditoria/ Departamento de Vigilância Sanitária/ Farmácia de Medicamentos Excepcionais/ USF Sebastião L Costa/ Complexo Centro Diagnóstico/ USF Jacob José Pinto/ USF Norberto Oliveira Ferreira/ USF Rosa Maria F Nascimento/ USF Inima Baroni/ USF Morumbi/ USF Parque das Américas/ USF Residencial 2000/ USF São Cristóvão/ USF Maria de Oliveira/ Departamento de Atenção Especializada/ Centro de Saúde Eurico Vilela	
Cargo	Auxiliar de Gerência	
Função	Auxiliar de Gerência	
Descrição das atividades	Auxilia a coordenação das unidades na organização e manutenção do bom funcionamento.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.		
Parecer Técnico:		
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.		



Seção/Setor	Departamento de Controle e Avaliação	
Cargo	Agente Governamental	
Função	Agente Governamental	
Descrição das atividades	Executa atividades de rotina administrativa preenchendo formulários, prestando informações referentes a sua área, executando trabalhos relativos a área administrativa.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.		
Parecer Técnico:		
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.		

Seção/Setor	Departamento de Controle e Avaliação / Departamento de Controle Endêmico e Zoonoses / Seção de Controle de Endemias / Controle de Combate a Endemias e Zoonoses / Seção de Controle de animais de pequeno porte / Departamento de Vigilância Epidemiológica e Informação / Núcleo de Serviços Operacionais / Seção de Requisições e Contratos / Seção de Suprimentos Médico Hospitalares / UMS Álvaro Guarita / UMS George Chirré Jardim / USF René Barsan / USF Residencial 2000 / UPA São Benedito / UPA Abadia / URS Boa Vista / URS São Cristóvão / CAPS – Dr. Inácio Ferreira / CRIA – Centro de Referência da Infância e Adolescência / UER – Unidade Especializada em Reabilitação / Centro de Testagem e Aconselhamento / Programa de Tabagismo / CAISM – Centro de Atenção Integrado à Saúde da Mulher / CAISM – Aleitamento Materno e Banco de Leite / Centro de Ortopedia / SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / URS São Cristóvão / Farmácia Popular	
Cargo	Auxiliar de Administração I / Auxiliar de Administração II / Auxiliar de Serviços Gerais / Dedetizador / Auxiliar de Veterinário / Cotador / Técnico de Manutenção em equipamentos odontológicos / Servente Sanitário / Oficial de Serviços Governamentais / Pajem de Creche / Servente Escolar / Educador em Creche	
Função	Auxiliar de Administração / Auxiliar de Administração I / Auxiliar de Administração II/ Servente Escolar	
Descrição das atividades	Executa atividades relativas ao atendimento ao público, pessoalmente ou por telefone. Recebe e emite correspondências e recados, arquiva documentos, desenvolve demais atividades afins visando contribuir para o perfeito desenvolvimento das rotinas de trabalho.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		



Risco Biológico
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.
Medidas de Controle Existentes
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.
Medidas de Controle Recomendadas
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Seção/Setor	Departamento de Controle e Avaliação / Seção de Controle de Endemias/ Departamento de Vigilância Epidemiológica e Informação / Seção de Rotinas de Pessoal / Seção de Orçamentos e Finanças / UMS Álvaro Guarita / UMS Geroge Chirré Jardim / UMS Luiz Meneghello / UMS Maria Teresa de Freitas / UMS Ezio de Martino / UMS João Resende (Tutunas) / UMS Amad Ali / USF Maria de Oliveira / USF Sebastião L Costa (Capelinha) / USF Francisco J Silva (Ponte Alta) / USF São Cristóvão / UPA Abadia / URS Boa Vista / URS São Cristovão / UER – Unidade Especializada em Reabilitação / USF Dona Nana / Dentão Móvel / USF Norberto Oliveira Ferreira / IML – Instituto Médico Legal	
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais / Auxiliar de Serviços Operacionais / Dedetizador / Cantineira / Gari / Coveiro	
Função	Auxiliar de Serviços Gerais / Gari / Faxineiro / Encarregado de zeladoria	
Descrição das atividades	Executa trabalho rotineiro de conservação e limpeza em geral de pátios, jardins, dependências internas e externas, patrimônios e bens móveis para atender as necessidades de conservação e limpeza.	
Ambiente em que exerce as atividades	Diversas áreas dos departamentos e seções que necessitam de limpeza.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Risco	Produtos Químicos	
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente	
Fonte Geradora	Produtos de limpeza	
Meio de propagação	Contato com a pele	
Possíveis danos a saúde	Irritação da pele, dos olhos e dermatites	
Forma de avaliação	Qualitativa	
Risco Biológico		

Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Lixos e sanitários
Meio de propagação	Contato com a pele
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Pacientes e/ou Materiais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato com a pele direto e/ou ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
<p>- Uso de EPIs:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Bota de PVC * Botina de Segurança com biqueira de PVC. * Luva de látex. * Óculos de Segurança. <p>- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).</p> <p>- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.</p> <p>- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.</p> <p>- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.</p>	
<p>Parecer Técnico:</p> <p>As atividades desenvolvidas se caracterizam como insalubres em grau médio – 20%, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978, para os servidores das UMS, UBS, USF, UPA's, URS, CAISM, CRIA, CAPS, IML e SAMU.</p> <p>Para os demais servidores, as atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.</p>	

Seção/Setor	Departamento de Controle e Avaliação / Centro de Educação em Saúde / URS São Cristóvão / CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador / SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Cargo	Coordenador de Regulação / Coordenador de Centro de Educação em Saúde / Coordenador de Creche II / Coordenador Geral
Função	Coordenador
Descrição das atividades	Supervisionam rotinas administrativas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos. Coordenam serviços gerais; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico:	
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	

Seção/Setor	Departamento de Controle e Avaliação
Cargo	Dentista
Função	Administrativa
Descrição das atividades	Realizar atividades administrativas de conhecimento técnico específico em sua área de capacitação.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado.	
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico:	
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	

Seção/Setor	Seção de Faturamento e Processamento / Seção de Fiscalização de Controle Sanitário / Seção de Controle em Serviço de Saúde / Seção de Controle de Endemias / Seção de Controle de Animais de pequeno porte / Seção de Informação e Análise de Sistemas em Saúde / Seção de Gestão do Trabalho / Seção de Rotina de Pessoal / Seção de Orçamentos e Finanças / Seção de Requisições e Contratos / Seção de Suprimentos Médico-Hospitalares
Cargo	Chefe de Seção
Função	Chefe de Seção
Descrição das atividades	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio e serviços da administração pública municipal.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.	

Seção/Setor	Seção de Faturamento e Processamento / Departamento de Vigilância Epidemiológica e Informação / Seção de Informação e Análise de Sistemas de Saúde / UPA Abadia	
Cargo	Operador de Sistema de Saúde	
Função	Operador de Sistema de Saúde	
Descrição das atividades	Planejam, coordenam e avaliam ações de saúde; definem estratégias para unidades de saúde.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.		
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.		

Seção/Setor	Diretoria de Vigilância em Saúde
Cargo	Especialista em saúde 20 horas (Psicólogo) / Nutricionista
Função	Administrativa
Descrição das atividades	Realizar atividades administrativas de conhecimento técnico específico em sua área de capacitação.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.	

Seção/Setor	Central de Rede de Frio – Vacina / UMS George Chirré Jardim / UMS João Resende (Tutunas) / USF Juca Inácio / USF José Pedro Oliveira (Baixa) / USF Norberto Oliveira Ferreira / UPA São Benedito / UPA Abadia / CAISM – Centro de Atenção Integrado a Saúde da Mulher
Cargo	Atendente de Enfermagem / Auxiliar em Saúde
Função	Atendente de Enfermagem
Descrição das atividades	Assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade e executam tarefas administrativas.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Pacientes e/ou Materiais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato com a pele e/ou ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	



- Uso de EPIs:
 - * Óculos de Segurança
 - * Luva de látex.
 - * Máscara descartável.
 - * Calçado fechado.
 - * Óculos de Segurança.
- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Central de Vacinas / Departamento de Vigilância Epidemiológica e Informação / UMS Luiz Meneghelo / UMS Ezio de Martino / UMS Antonina G Coelho / UMS Amad Ali / USF Abadia / USF Fausto C Oliveira / USF Juca Inácio / USF Palmira C Rezende / USF Francisco J Silva / USF René Barsan / USF Jacob José Pinto / USF Rosa Maria F Nascimento / USF Beija Flor / USF Maria de Oliveira / Casa de Apoio Frederico Ozanan / UPA São Benedito / UPA Abadia / URS Boa Vista / URS São Cristóvão / CAPS Dr. Inácio Ferreira / CAPS D – Centro de Atenção Psicossocial / CRIA – Centro de Referência da Infância e Adolescência / Centro de Saúde Eurico Vilela / CAISM – Centro de Atenção Integrado a Saúde da Mulher / CAISM – Aleitamento Materno e Banco de Leite / CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador / SAMU – Serviço atendimento Móvel de Urgência / Central de Transporte Social / Central de Ambulância	
Cargo	Auxiliar de Enfermagem / Auxiliar em Saúde	
Função	Auxiliar de Enfermagem	
Descrição das atividades	Controla sinais vitais dos pacientes observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes observando horários, posologia e outros dados para atender as prescrições médicas, executa tratamento e curativos com conhecimentos adequados e especificamente prescritos, executa tarefas inerentes à conservação e aplicação de vacinas, presta cuidados de enfermagem em pré e pós operatório, prepara e esteriliza material e instrumental, ambientes e equipamentos, registra as tarefas executadas.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		

Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.

Risco Biológico

Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Pacientes e/ou Materiais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato com a pele e/ou ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa

Medidas de Controle Existentes

- Não há medidas de controle inerentes ao risco.

Medidas de Controle Recomendadas

- Uso de EPIs:
 - * Óculos de Segurança
 - * Luva de látex para procedimentos.
 - * Máscara descartável.
 - * Calçado fechado.
 - * Óculos de Segurança.
- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	<p>Central de Vacinas / Hospital Escola / UMS Álvaro Guarita / ESF Parque das Gameleiras / ESF Valim de Melo / ESF Chica Ferreira / UMS George Chirré Jardim / ESF Alfredo Freire I / ESF Alfredo Freire II / UMS Luiz Meneghello / ESF Jardim Planalto / ESF Volta Grande / UMS Maria Teresa de Freitas / ESF Bairro de Lourdes / ESF Maringá I e II / UMS Ezio de Martino / ESF Jardim Indianópolis / ESF Boa Vista / UMS Antonina G Coelho / ESF Espirito Santo / ESF Santa Teresinha / ESF Fabrício / UMS João Resende (Tutunas) / ESF Tutunas / ESF Jardim Uberaba / UMS Amad Ali / ESF Elza Amuí / ESF Antonia Cândida / ESF Cidade Nova / USF Abadia / ESF Parque São Geraldo / ESF Leblon I / ESF Abadia II / ESF Borgico-Calcario / USF Juca Inácio / ESF Capelinha / ESF Recreio dos Bandeirantes / ESF Sant Rosa / ESF Ponte Alta-Peirópolis / USF René Barsan / ESF São Vicente / ESF Nossa Senhora da Aparecida / ESF Abadia – Olhos d’água / USF Jacob José Pinto / ESF Cássio Rezende / ESF Amoroso Costa / ESF Vila Arquelau / ESF Morada do Sol / ESF Costa Telles 1 / ESF Costa Telles 2 / ESF Parque das Gameleiras II / ESF Jardim Triângulo / USF Morumbi / ESF Pacaembu / ESF Beija Flor / ESF Maracanã / ESF Parque das Américas I / ESF Residencial 2000 / ESF Residencial 2000 II / USF São Cristóvão / ESF São Cristóvão / USF Maria de Oliveira / ESF Jardim Primavera / ESF Uberaba I / UAI – Unidade de atenção ao idoso / Asilos / Departamento de Atenção Especializada / UPA São Benedito / URS Boa Vista / URS São Cristóvão / CAPS – Dr. Inácio Ferreira / CAPS D – Centro de Atenção Psicossocial / CRIA – Centro de Referencia da Infância e Adolescência / Centro de Saúde Eurico Vilela / Centro de Testagem e Aconselhamento / CAISM – Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher / CAISM – Aleitamento Materno e Banco de Leite / CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador / SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência</p>
Cargo	<p>Enfermeiro Padrão / Especialista em Saúde 30 Horas / Enfermeiro 24 horas – Urgência e Emergência</p>

Função	Enfermeiro Padrão
Descrição das atividades	Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Planeja, executa e avalia programas de saúde pública, atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde, na prestação de cuidados globais a indivíduos e famílias. Assiste o paciente, examinando-o periodicamente, atua na prevenção e controle de doenças transmissíveis e nos programas de vigilância.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural e nos domicílios dos pacientes no Programa de Saúde da Família.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Pacientes e/ou Materiais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato com a pele e/ou ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
<p>- Uso de EPIs:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Óculos de Segurança * Luva de látex para procedimentos. * Máscara descartável. 	



- * Calçado fechado.
- * Óculos de Segurança.
- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	<p>Central de Vacinas / ESF Parque das Gameleiras / ESF Valim de Melo / ESF Chica Ferreira / UMS George Chirré Jardim / ESF Alfredo Freire I / ESF Alfredo Freire II / ESF Jardim Planalto / ESF Volta Grande / UMS Maria Teresa de Freitas / ESF Bairro de Lourdes/ UMS Álvaro Guarita / ESF Maringá I e II / ESF Jardim Indianópolis / ESF Boa Vista / UMS Antonina G Coelho / ESF Espirito Santo / ESF Santa Teresinha / ESF Fabrício / UMS João Resende (Tutunas) / ESF Tutunas / ESF Jardim Uberaba / UMS Amad Ali / ESF Elza Amuí / ESF Antonia Cândida / ESF Cidade Nova / ESF Parque São Geraldo / ESF Leblon I / ESF Abadia II / ESF Borgico-Calcario / USF Sebastião L Costa / USF Juca Inácio / ESF Capelinha / ESF Recreio dos Bandeirantes / ESF Santa Rosa / ESF Ponte Alta-Peirópolis / USF René Barsan / Complexo Centro de Diagnóstico / ESF São Vicente / ESF Nossa Senhora da Aparecida / ESF Abadia – Olhos d’água / USF Jacob José Pinto / ESF Cássio Rezende / ESF Amoroso Costa / ESF Vila Arquelau / ESF Morada do Sol / ESF Costa Telles 1 / ESF Costa Telles 2 / ESF Parque das Gameleiras II / ESF Jardim Triângulo / USF Morumbi / ESF Morumbi / ESF Pacaembu / ESF Beija Flor / USF Virlanea A Lima / ESF Maracanã / ESF Parque das Américas I / ESF Residencial 2000 / ESF Residencial 2000 II / USF São Cristóvão / ESF São Cristóvão / ESF Jardim Primavera / ESF Uberaba I / A.S.A.H. – Associação dos amigos hipertensos de Uberaba / Casa de Apoio Frederico Ozanan / UPA São Benedito / UPA Abadia / URS Boa Vista / URS São Cristóvão / CAPS – Dr. Inácio Ferreira / CAPS D – Centro de Atenção Psicossocial / Centro de Saúde Eurico Vilela / Centro de Testagem e Aconselhamento / CAISM – Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher / CAISM – Aleitamento Materno e Banco de Leite / Centro de Ortopedia / CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador / SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / Central de Ambulância e Transporte Social / USF Norberto Oliveira Ferreira</p>
Cargo	Técnico de Enfermagem / Assistente Técnico em Saúde
Função	Técnico de Enfermagem

Descrição das atividades	Desempenha atividades técnicas de enfermagem em estabelecimentos de assistência médica, atuando em cirurgias, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e do trabalho, e outras áreas, cooperando na proteção e recuperação da saúde do paciente. Atua na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica, executa ações de prevenção e controle de infecção hospitalar. Sob supervisão do enfermeiro atua no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem. Realiza registros nos prontuários dos pacientes sobre as reações ou alterações importantes.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Pacientes e/ou Materiais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato com a pele e/ou ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	



- Uso de EPIs:
 - * Óculos de Segurança
 - * Luva de látex para procedimento.
 - * Máscara descartável.
 - * Calçado fechado.
 - * Óculos de Segurança.
- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Departamento de Vigilância Sanitária / SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
Cargo	Agente Sanitário / Assistente Técnico em Saúde	
Função	Agente Sanitário	
Descrição das atividades	Orienta os serviços de profilaxia e policiamento sanitário na área sob sua jurisdição, coordenando ou executando os trabalhos de inspeção aos estabelecimentos ligados à industrialização e comercialização de produtos alimentícios, a imóveis recém-construídos ou reformados e a estabelecimentos de ensino, para proteger a saúde da coletividade. Realizam trabalho de campo inspecionando estabelecimentos diversos.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Risco	Radiação não ionizante	
Forma de Exposição	Habitual e Intermitente	
Fonte Geradora	Raios ultravioleta	
Meio de propagação	Irradiação solar	
Possíveis danos a saúde	Queimaduras e Câncer de pele	
Forma de avaliação	Qualitativa	
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.		



- Protetor solar.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **não insalubres**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Departamento de Vigilância Sanitária / Seção de Fiscalização e Controle Sanitário / Seção de Controle de Serviço em Saúde
Cargo	Analista Governamental / Assistente Técnico em Saúde / Biólogo / Enfermeiro Padrão / Engenheiro / Farmacêutico / Veterinário / Fiscal de Saúde
Função	Zootecnista – Fiscalização / Técnico em Química – Fiscalização / Biólogo – Fiscalização / Enfermeiro Padrão – Fiscalização / Engenheiro – Fiscalização / Farmacêutico – Fiscalização / Veterinário – Fiscalização / Fiscal de Saúde
Descrição das atividades	Coordena ou executa a inspeção de fábrica de laticínios, massas, conservas ou outros tipos de produtos alimentícios como armazéns, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração, suprimento de água, instalações e condições de asseio e saúde dos que manipulam alimentos, para assegurar as condições necessárias à produção e distribuição de alimentos saudáveis e de boa qualidade; procede à inspeção de imóveis novos ou reformados antes de serem habilitados, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, a existência de dispositivos para escoamento das águas fluviais e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, para opinar na concessão do habite-se; inspeciona estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos para assegurar as medidas profiláticas necessárias. Pode fazer comunicações, intimações ou interdições decorrentes do seu trabalho. Realizam trabalho de campo inspecionando estabelecimentos diversos.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.

Risco Físico	
Risco	Radiação não ionizante
Forma de Exposição	Habitual e Intermitente
Fonte Geradora	Raios ultravioleta
Meio de propagação	Irradiação solar
Possíveis danos a saúde	Queimaduras e Câncer de pele
Forma de avaliação	Qualitativa
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. - Protetor solar. 	
<p>Parecer Técnico:</p> <p>As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.</p>	

Seção/Setor	Departamento de Controle Endêmico e Zoonoses / Seção de Controle de Endemias / Controle e Combate a Endemias e Zoonoses / Seção de Controle de Animais de pequeno porte / Núcleo de Serviços Operacionais / USF Julieta Andrade Cunha / Complexo Centro de Diagnóstico / UPA Abadia / URS Boa Vista
Cargo	Agente de Combate a Endemias / Dedetizador / Auxiliar em Saúde / Trabalhador Braçal / Auxiliar em Veterinária
Função	Agente de Combate a Endemias / Dedetizador
Descrição das atividades	Descobre focos, como, por exemplo, subir em caixas d'água para verificar se está bem tampada, com boa vedação, cadastrando aquelas que não possuem tampa, para fins de colocação das mesmas; destrói e evita a formação de criadouros através da retirada de depósitos como recolhimento com sacos de lixo de latas, garrafas ou qualquer material que possa acumular água, orientar a comunidade quanto aos meios para evitar a proliferação do vetor, realiza, quando necessário, o combate ao vetor nas formas larvária e alada utilizando o tratamento focal, perifocal e U.B.V. através do uso de produto químico. Pesquisa de triatomídeo e borrifação e de roedor silvestre e desratização.
Ambiente em que exerce as atividades	Trabalho a céu aberto fazendo a visita em casas e estabelecimentos.
Risco Físico	
Risco	Radiação não ionizante
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Raios ultravioleta
Meio de propagação	Irradiação solar
Possíveis danos a saúde	Queimaduras e Câncer de pele
Forma de avaliação	Qualitativa
Risco	Ruído
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Máquina Costal
Meio de propagação	Ar
Possíveis danos a saúde	Alterações auditivas
Forma de avaliação	Qualitativa
Risco Químico	

Risco	Produto Químico
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Larvicida Diflubenzuron em pó
Meio de propagação	Contato direto com a pele
Possíveis danos a saúde	O ingrediente ativo apresenta baixa toxicidade para mamíferos. O produto pode provocar irritação ocular. Não há casos descritos de sintomas em seres humanos em decorrência da exposição ao produto.
Forma de avaliação	Qualitativa
Risco	Produto Químico
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Inseticida do Grupo Químico Piretróide no preparo e fracionamento
Meio de propagação	Ar e Contato direto com a pele
Possíveis danos a saúde	Segundo a FISQ - Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico
Forma de avaliação	Qualitativa
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. - Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientação postural. - Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação). - Uso de EPI's: - Quando utilizar Larvicida em pó, deve-se usar: <ul style="list-style-type: none"> * Botina de Segurança com biqueira de PVC. * Protetor Solar. - Quando utilizar bomba costal na nebulizações, deve-se usar: <ul style="list-style-type: none"> * Máscara com filtro químico. * Óculos de Segurança. * Luva de Látex Nitrílico. 	



* Protetor auricular tipo plug.

Obs.: * Em períodos chuvosos, utilizar capa de chuva. ou vestimenta impermeável.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 13, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Departamento de Controle Endêmico e Zoonoses
Cargo	Auxiliar de Serviços Operacionais
Função	Auxiliar de Topografia
Descrição das atividades	Exerce tarefas auxiliares de agrimensura preparando os instrumentos e aparelhos, efetuando levantamento de dados, procedendo à leitura e registro de medições e colaborando na elaboração de documentos sob supervisão técnica.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	

Seção/Setor	Seção de Controle de Endemias / Controle de Combate a Endemias e Zoonoses / Seção de Controle de Animais de pequeno porte / UMS Amad Ali / USF Juca Inácio / Gerência AREG Saúde URA / UPA Abadia	
Cargo	Auxiliar de Veterinário / Auxiliar em Saúde	
Função	Auxiliar de Veterinário	
Descrição das atividades	Realiza procedimentos de enfermagem veterinária, tais como coleta de material para diagnóstico laboratorial. Prepara animais e materiais para procedimentos veterinários. Faz assepsia dos instrumentos e do ambiente de trabalho. Captura animais errantes e em domicílio. Realiza observação de animal agressor (inquérito canino) e vacinação anti rábica.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Risco	Microorganismos patogênicos e parasitas	
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente	
Fonte Geradora	Animais e/ou Materiais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados	
Meio de propagação	Contato direto	
Possíveis danos a saúde	Afeções	
Forma de avaliação	Qualitativa	
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. - Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.		



- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).
- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.
- Uso de EPI's:
 - * Óculos de Segurança.
 - * Luva de látex natural.
 - * Luva de Procedimentos.
 - * Avental impermeável em PVC.
 - * Máscara PFF1.
 - * Bota de PVC.
 - * Botina de Segurança com biqueira de PVC.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Seção de Controle de Endemias / Controle de Combate a Endemias e Zoonoses / UMS Ezio de Martino	
Cargo	Dedetizador / Agente Governamental	
Função	Almoxarife	
Descrição das atividades	Verifica a posição do estoque examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição, controla o recebimento do material comprado ou produzido confrontando as notas de pedidos e especificações com o material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados, organiza o armazenamento de material e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.		



Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **não insalubres**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Seção de Controle de Endemias / Controle de Combate a Endemias e Zoonoses / Núcleo de Serviços Operacionais / Seção de Suprimentos Médico Hospitalares / UMS Ezio de Martino / UMS Antonina G Coelho / USF Abadia / USF Jucá Inácio / USF Francisco J Silva / USF René Barsan / Complexo Centro de Diagnóstico / USF Morumbi / USF Beija Flor / USF Virleana A Lima / USF Parque das Américas / USF Residencial 2000 / USF São Cristóvão / USF Maria de Oliveira / URS Boa Vista / URS São Cristóvão / CAPS – D Centro de Atenção Psicossocial / CRIA – Centro de Referência da Infância e Adolescência / UER – Unidade Especializada em Reabilitação / Centro de Saúde Eurico Vilela / Centro de Testagem e Aconselhamento / Centro de Ortopedia / Farmácia Popular / CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador / SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / Central de Ambulância e Transporte Social	
Cargo	Vigia / Dedetizador / Auxiliar de Serviços Operacionais / Trabalhador Braçal	
Função	Vigia	
Descrição das atividades	Zela pela guarda do patrimônio e exerce a vigilância de dependências, áreas públicas e edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para prevenir e controlar incêndios, roubos, furtos, entrada de pessoas estranhas e outras irregularidades. Zela pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos. Controla o fluxo de pessoas em áreas de acesso livre e restrito identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.	
Ambiente em que exerce as atividades	Dependências do setor/seção onde estão lotados. Área fechada.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		



Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.
Risco Biológico
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.
Medidas de Controle Existentes
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.
Medidas de Controle Recomendadas
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Seção/Setor	Seção de Controle de Endemias / Controle de Combate a Endemias e Zoonoses
Cargo	Biólogo / Especialista em Saúde 30 Horas
Função	Biólogo
Descrição das atividades	Estuda seres vivos, desenvolve pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventaria biodiversidade. Organiza coleções biológicas, maneja recursos naturais, desenvolve atividades de educação ambiental. Realiza diagnósticos biológicos, moleculares, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogenéticas e patológicas.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e /ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Microorganismos patogênicos e parasitas
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Animais e/ou Materiais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato direto e ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. - Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação). - Palestra em Biossegurança. 	



- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.
- Uso de EPI's:
 - * Óculos de Segurança.
 - * Luva de látex natural.
 - * Luva de Procedimentos.
 - * Avental impermeável em PVC.
 - * Máscara PFF1.
 - * Botina de Segurança com biqueira de PVC.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Controle de Combate a Endemias e Zoonoses / Núcleo de Serviços Operacionais / Seção de Requisições e Contratos / UMS Álvaro Guaritá / UMS Luiz Meneghello / UMS Ezio de Martino / UMS Antonina G Coelho / USF Abadia / USF Fausto C Oliveira / USF Juca Inácio / USF Julieta Andrade Cunha / USF Francisco J Silva / USF René Barsan / USF Norberto Oliveira Ferreira / USF Rosa Maria F Nascimento / USF Inima Baroni / USF Morumbi / USF Parque das Américas / USF Residencial 2000 / USF Maria de Oliveira / IML – Instituto Médico Legal / UPA São Benedito / UPA Abadia / URS Boa Vista / URS São Cristóvão / CAPS Dr. Inácio Ferreira / CAPS D – Centro de Atenção Psicossocial / CRIA – Centro de Referência da Infância e Adolescência / Centro de Saúde Eurico Vilela / CAISM – Centro de Atenção Integrado a Saúde da Mulher / CAISM – Aleitamento Materno e Banco de Leite / Farmácia Popular / SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / Central de Ambulância e Transporte Social	
Cargo	Trabalhador Braçal / Auxiliar de Serviços Operacionais	
Função	Trabalhador Braçal	
Descrição das atividades	Conserva e efetua a limpeza de edifícios, recintos e acessórios por meio de varrições, lavagens para conservar-lhes a boa aparência.	
Ambiente em que exerce as atividades	Dependências do setor/seção onde está lotado.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Risco	Produtos Químicos	
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente	
Fonte Geradora	Produtos de limpeza	
Meio de propagação	Contato com a pele	
Possíveis danos a saúde	Irritação da pele, dos olhos e dermatites	
Forma de avaliação	Qualitativa	

Risco Biológico

Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Lixos e sanitários
Meio de propagação	Contato com a pele
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa

Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Materiais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato direto
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa

Medidas de Controle Existentes

- Não há medidas de controle inerentes ao risco.

Medidas de Controle Recomendadas

- Uso de EPIs:
 - * Bota de PVC
 - * Botina de Segurança com biqueira de PVC.
 - * Luva de látex.
 - * Óculos de segurança.
- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978, para os servidores das UMS, UBS, USF, UPA's, URS, CAISM, CRIA, CAPS, IML, Eurico Vilela e SAMU.

Para os demais servidores, as atividades desenvolvidas se caracterizam como **não**



insalubres, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Seção/Setor	Controle de Combate a Endemias e Zoonoses / Seção de Informação e Análise em Saúde / UMS Maria Teresa de Freitas / UPA Abadia	
Cargo	Auxiliar em Saúde	
Função	Auxiliar em Saúde	
Descrição das atividades	Visitam domicílios periodicamente; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade e executam tarefas administrativas.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural e trabalho a céu aberto ao visitar os domicílios da população.	
Risco Físico		
Risco	Radiação não ionizante	
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente	
Fonte Geradora	Raios ultravioleta	
Meio de propagação	Irradiação solar	
Possíveis danos a saúde	Queimaduras e Câncer de pele	
Forma de avaliação	Qualitativa	
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		



Medidas de Controle Recomendadas

- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.
- Uso de protetor solar.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **não insalubres**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Controle de Combate a Endemias e Zoonoses
Cargo	Especialista em Saúde 30 horas / Veterinário
Função	Veterinário
Descrição das atividades	Prática clínica médica veterinária em todas as suas especializadas; contribui para o bem estar animal, pode promover saúde pública e defesa do consumidor, exerce defesa sanitária animal, desenvolve atividades de pesquisa e extensão, atua no controle de qualidade de produtos. Elabora laudos, pareceres atestados e assessora a elaboração de legislação pertinente.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Microorganismos patogênicos e parasitas
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Animais e/ou Materiais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato direto
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. - Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação). - Palestra em Biossegurança. - Manutenção do cartão de vacinas atualizado. 	



- Uso de EPI's:

- * Óculos de Segurança.
- * Luva de látex natural.
- * Luva de Procedimentos.
- * Avental impermeável em PVC.
- * Máscara PFF1.
- * Botina de Segurança com biqueira de PVC.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Departamento de Vigilância Epidemiológica e Informação / UMS Álvaro Guarita / UMS George Chirré Jardim / UMS Luiz Meneghello / UMS Maria Teresa de Freitas / UMS Ezio de Martino / UMS Antonina G Coelho / UMS João Resende (Tutunas) / UMS Amad Ali / USF Palmira C Rezende (Santa Rosa) / USF Francisco J Silva (Ponte Alta)	
Cargo	Técnico em Economia Doméstica / Agente Governamental	
Função	Técnico em Economia Doméstica	
Descrição das atividades	Executa trabalhos técnicos e ações, relacionados à economia doméstica nas áreas de alimentação e saúde, planejando, orientando, monitorando e avaliando esses trabalhos de acordo com os processos estabelecidos para colaborar no desenvolvimento de programas que visem melhorar e/ou modificar os padrões de vida do homem tanto individualmente como no meio familiar. Pode desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.		



Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **não insalubres**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Departamento de Vigilância Epidemiológica e Informação / Centro de Educação em Saúde / Seção de Gestão do Trabalho	
Cargo	Enfermeiro Padrão / Técnico de Enfermagem / Especialista em saúde 30 horas – dentista / Assistente Técnico em saúde – Técnico em Radiologia / Psicólogo II	
Função	Administrativa	
Descrição das atividades	Realizar atividades administrativas de conhecimento técnico específico em sua área de capacitação.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.		
Parecer Técnico:		
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.		

Seção/Setor	Farmácia de Medicamentos Excepcionais / UMS Álvaro Guarita / UMS George Chirré Jardim / UMS Maria Teresa de Freitas / UMS Amad Ali / USF Juca Inácio / USF Julieta Andrade Cunha / USF René Barsan / USF Jacob José Pinto / USF Rosa Maria F Nascimento / USF Virlanea A Lima / USF Parque das Américas / USF Residencial 2000 / USF Maria de Oliveira / UPA São Benedito / UPA Abadia / URS Boa Vista / URS São Cristóvão / CAPS – Dr. Inácio Ferreira / CAPS D – Centro de Atenção Psicossocial / CRIA – Centro de Referência da Infância e Adolescência / Centro de Saúde Eurico Vilela / Centro de Testagem e Aconselhamento / Central de Ambulância e Transporte
Cargo	Agente Social
Função	Agente Social
Descrição das atividades	Auxilia o Assistente Social na prestação de serviços no âmbito social, mediante agendamento de visitas e atendimentos, estabelece contatos com profissionais de outras áreas relacionadas a problemas humanos, para a coleta de informações necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho. Elabora, redige e digita documentos variados, presta informações pertinentes a sua área de atuação e pratica as demais atividades afins.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	



- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **não insalubres**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Para os servidores lotados no **Centro de Saúde Eurico Vilela** as atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Seção/Setor	Farmácia de Medicamentos Excepcionais / Departamento de Atenção Básica / UMS Álvaro Guarita / UMS George Chirré Jardim / UMS Luiz Meneghello / UMS Maria Teresa de Freitas / UMS Ezio de Martino / UMS Antonina G Coelho / UMS João Resende (Tutunas) / UMS Amad Ali / USF Juca Inácio / UPA São Benedito / UPA Abadia / CAPS Dr Inácio Ferreira / CAPS-D Centro de Atenção Psicossocial / CRIA – Centro de Referência da Infância e Adolescência / Centro de Saúde Eurico Vilela / Centro de Testagem e Aconselhamento / CAISM – Centro de Atenção Integrado à Saúde da Mulher
Cargo	Assistente Social / Analista Governamental
Função	Assistente Social
Descrição das atividades	Presta serviços de âmbito social a indivíduos e grupos identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos do serviço social para viabilizar os meios de acesso para atendimento e a defesa de direitos, bem como prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Emite parecer técnico no âmbito social.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	



Medidas de Controle Recomendadas

- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **não insalubres**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Para os servidores lotados no **Centro de Saúde Eurico Vilela** as atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Seção/Setor	Farmácia de Medicamentos Excepcionais / Seção de Suprimentos Médico-Hospitalares / UPA São Benedito / UPA Abadia / URS Boa Vista / CAPS – Dr. Inácio Ferreira / Farmácia Popular / URS São Cristóvão / Centro de Saúde Eurico Vilela
Cargo	Auxiliar de Farmácia / Técnico em Farmácia
Função	Auxiliar de Farmácia / Técnico em Farmácia
Descrição das atividades	Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlam estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentam atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância	



com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Para os servidores lotados no **Centro de Saúde Eurico Vilela** as atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Seção/Setor	Farmácia de Medicamentos Excepcionais / UPA São Benedito / UPA Abadia / URS Boa Vista / URS São Cristóvão / Centro de Saúde Eurico Vilela / Farmácia Popular
Cargo	Farmacêutico
Função	Farmacêutico
Descrição das atividades	Realizam tarefas específicas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de medicamentos. Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico:	
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	
Para os servidores lotados no Centro de Saúde Eurico Vilela as atividades desenvolvidas se caracterizam como insalubres em grau médio – 20% , em	



consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Farmácia de Medicamentos Excepcionais / Seção de Suprimentos Médico Hospitalares / UMS Álvaro Guaritá / UMS George Chirré Jardim / UMS Luiz Meneghello / UMS Maria Teresa de Freitas / UMS Ezio de Martino / UMS Antonina G Coelho / UMS João Resende / USF Abadia / USF Fausto C Oliveira / USF Juca Inácio / USF Julieta Andrade Cunha / USF Palmira C Rezende / USF Francisco J Silva / USF René Barsan / USF Beija Flor / UPA São Benedito / UPA Abadia / URS Boa Vista / CAPS – Dr. Inácio Ferreira / CAPS D – Centro de Atenção Psicossocial / CRIA – Centro de Referência da Infância e Adolescente / UER – Unidade Especializada em Reabilitação / Centro de Testagem e Aconselhamento / CAISM – Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher / Centro de Ortopedia / Central de Ambulância e Transporte Social / URS São Cristóvão / URS São Cristóvão	
Cargo	Gerente de Unidade de Saúde / Gerente de Unidade de Saúde I / Gerente de Unidade de Saúde II	
Função	Gerente de Saúde	
Descrição das atividades	Planejam, coordenam e avaliam ações de saúde; definem estratégias para unidades de saúde; administram recursos financeiros; gerenciam recursos humanos e coordenam interfaces com entidades sociais e profissionais.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		



Medidas de Controle Recomendadas
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Gerência Regional de Saúde / Hemocentro / Centro de Testagem e Aconselhamento / CAISM – Aleitamento Materno e Banco de Leite
Cargo	Técnico de Laboratório / Técnico de Laboratório Médico / Auxiliar de Laboratório
Função	Técnico de Laboratório / Técnico de Laboratório Médico / Auxiliar de Laboratório
Descrição das atividades	Coleta, recebe e distribui material biológico de pacientes relacionados à anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópica e químicas em geral para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças. Prepara amostras do material biológico e realiza exames conforme protocolo.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Sangue, secreções, fezes e materiais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato direto
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. - Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.	



- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).
- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.
- * Jaleco branco.
- * Calçado fechado.
- Uso de EPI's:
- * Óculos de Segurança.
- * Luva de Procedimentos.
- * Máscara PFF1.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Fundação Gregório Barenblit / Associação dos Deficientes de Uberaba – ADEFU / UMS Álvaro Guaritá / UMS George Chirré Jardim / UMS Luiz Meneghello / UMS Maria Teresa de Freitas / UMS Ezio de Martino / UMS Antonina G Coelho / UMS João Resende (Tutunas) / UMS Amad Ali / USF Abadia / USF Fausto C Oliveira / USF Sebastião L Costa (Capelinha) / USF Franciso J Silva / USF René Barsan / Complexo Centro de Diagnóstico / USF Jacon José Pinto / USF Norberto Oliveira Ferreira / USF Residencial 2000/ UAI – Unidade de Atenção ao Idoso / Departamento de Atenção Especializada / URS Boa Vista / URS São Cristóvão / CAPS Dr Inácio Ferreira / CAPS D – Centro de Atenção Psicossocial / CRIA – Centro de Referência da Infância e Adolescência / UER – Unidade Especializada em Reabilitação / Centro de Testagem e Aconselhamento / Programa de Tabagismo / CAISM – Aleitamento Materno - Banco de Leite / CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Cargo	Especialista em Saúde 20 Horas / Especialista em Saúde 30 Horas / Psicólogo I / Psicólogo II
Função	Psicólogo I / Psicólogo II
Descrição das atividades	Procede ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e inter pessoais de comportamento, familiar, ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	



Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.
Risco Biológico
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.
Medidas de Controle Existentes
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.
Medidas de Controle Recomendadas
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Hospital Escola / Centro de Testagem e Aconselhamento / CAISM – Aleitamento Materno – Banco de Leite	
Cargo	Farmacêutico Bioquímico / Especialista em Saúde 30 Horas	
Função	Farmacêutico Bioquímico	
Descrição das atividades	Realiza tarefas específicas de desenvolvimento, produção, manipulação, dispensação, controle de estoques, armazenamento, prazo de validade dos produtos de laboratório de análises químicas tais como reagentes e produtos químicos. Atua nas áreas de análises clínicas, toxicologia, bioquímica, biologia, microbiologia, hematologia, parasitologia, imunologia, urianálise e bromatologia. Orienta sobre uso de produtos e medicamentos, interações medicamentosas, efeitos colaterais e modo de conservação.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Risco	Microorganismos patogênicos	
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente	
Fonte Geradora	Sangue, secreções, fezes e materiais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados	
Meio de propagação	Contato direto	
Possíveis danos a saúde	Afecções	
Forma de avaliação	Qualitativa	
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		



- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).
- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.
- * Jaleco branco.
- * Uso de calçado fechado.
- Uso de EPI's:
 - * Óculos de Segurança
 - * Luva de Procedimentos.
 - * Máscara PFF1.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **não insalubres**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Núcleo de Serviços Operacionais / Central de Ambulância e Transporte Social	
Cargo	Auxiliar de Serviços Operacionais / Lavador de autos	
Função	Lavador de Autos	
Descrição das atividades	Serviços de limpeza interna e externa para conservação e higiene dos veículos da frota municipal utilizando produtos químicos.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Risco	Produtos Químicos	
Forma de Exposição	Habitual e Intermitente	
Fonte Geradora	Shampoo concentrado	
Meio de propagação	Contato com a pele	
Possíveis danos a saúde	O produto em contato com a pele não causa irritação. Já em contato com os olhos causa irritação.	
Forma de avaliação	Qualitativa	
Risco	Produtos Químicos	
Forma de Exposição	Habitual e Intermitente	
Fonte Geradora	Detergente	
Meio de propagação	Contato com a pele	
Possíveis danos a saúde	O produto em contato com a pele não causa irritação.	
Forma de avaliação	Qualitativa	
Risco Biológico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.		
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		
<ul style="list-style-type: none"> - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. - Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Treinamento sobre EPIs (uso, guarda, higienização e conservação). 		



- Para a manipulação dos produtos puros é recomendável que o local tenha chuveiros de segurança e lava olhos.

- Uso de EPI's:

* Luvas de PVC

* Avental impermeável em PVC

* Óculos de Segurança

* Bota de PVC

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **não insalubres**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Seção/Setor	Departamento de Atenção Básica / ESF Parque das Gameleiras / ESF Valim de Melo / ESF Chica Ferreira / UMS George Chirré Jardim / ESF Alfredo Freire I / ESF Alfredo Freire II / UMS Luiz Meneghello / ESF Jardim Planalto / ESF Volta Grande / ESF Bairro de Lourdes / ESF Maringá I e II / ESF Boa Vista / UMS Antonina G Coelho / ESF Espírito Santo / ESF Sant Teresinha / ESF Fabrício / UMS João Resende (Tutunas) / ESF Jardim Uberaba / UMS Amad Ali / ESF Elza Amuí / USF Abadia / ESF Parque São Geraldo / ESF Leblon I / USF Fausto C Oliveira / ESF Borgico Calcário / USF Juca Inácio / USF Sebastião L Costa / ESF Capelinha / USF Julieta Andrade Cunha / ESF Santa Rosa / USF Francisco J Silva / ESF Ponte Alta – Peiopólis / USF René Barsan / ESF São Vicente / ESF Nossa Senhora Aparecida / ESF Abadia – Olhos d’água / USF Jacob José Pinto / ESF Amoroso Costa / ESF Vila Arquelau / ESF Morada do Sol / ESF Costa Teles 1 / ESF Costa Teles 2 / USF Inima Baroni / ESF Jardim Triângulo / USF Morumbi / USF Beija Flor / ESF Maracanã/ ESF Parque das Américas I / USF Residencial 2000/ ESF São Cristóvão / USF Maria de Oliveira / ESF Jardim Primavera / ESF Uberaba I / Dentão Móvel – Prog. De As. ao Estudante / APAE / CAIC / Departamento de Atenção Especializada / UPA Abadia / URS Boa Vista / URS São Cristóvão / CAISM – Centro de Atenção Integrado à Saúde da Mulher
Cargo	Especialista em Saúde 20 horas / Especialista em Saúde 30 Horas / Dentista
Função	Dentista
Descrição das atividades	Atende e examina os pacientes: gestantes, bebês, crianças, adultos, idosos, identificando as afecções e estabelecendo o plano de tratamento. Executa tratamento odontológico realizando, entre outras atividades aplicação de anestesia, extração de dentes, restaurações, tratamento de doenças gengivas e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, tratamentos estéticos e de reabilitação oral. Podem realizar radiografia. Orienta

	pacientes e planeja o tratamento. Administra local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.

Risco Físico

Para os dentistas que realizam raio X odontológico, tem-se:

Risco	Radiação ionizante
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Aparelho de Raio X
Meio de propagação	Ar
Possíveis danos a saúde	Câncer, alterações físico químicas orgânicas
Forma de avaliação	Qualitativa

Risco Químico

Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.

Risco Biológico

Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Sangue, secreções e instrumentais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato direto e ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa

Medidas de Controle Existentes

- Não há medidas de controle inerentes ao risco.

Medidas de Controle Recomendadas

- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).
- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.
- Uso de EPI's:



* Óculos de Segurança.

* Calçado fechado

* Jaleco branco.

* Luva de Procedimentos.

* Máscara descartável.

- Quando da operação de aparelho de raio X:

* Uso de biombo de chumbo para o dentista.

* Avental de chumbo para o paciente.

* Protetor de tireóide de chumbo para o paciente.

Obs.: Na ausência desses acessórios, encaminhar para setor de unidades equipadas.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Departamento de Atenção Básica / UMS Álvaro Guarita / ESF Parque das Gameleiras / ESF Valim de Melo / ESF Chica Ferreira / UMS George Chirré Jardim / ESF Alfredo Freire I / ESF Alfredo Freire II / UMS Luiz Meneghello / ESF Jardim Planalto / ESF Volta Grande / ESF Bairro de Lourdes / UMS Maria Teresa de Freitas / ESF Maringá I e II / ESF Boa Vista / UMS Ezio de Martino / ESF Jardim Indianópolis / UMS Antonina G Coelho / ESF Espírito Santo / ESF Santa Teresinha / ESF Fabrício / UMS João Resende (Tutunas) / ESF Jardim Uberaba / UMS Amad Ali / ESF Elza Amuí / ESF Antônia Cândida / ESF Cidade Nova / ESF Parque São Geraldo / ESF Leblon I / ESF Borgico Calcário / ESF Capelinha / USF Julieta Andrade Cunha / ESF Recreio dos Bandeirantes / USF Francisco J Silva / ESF Ponte Alta – Peiropólis / USF René Barsan / ESF São Vicente / ESF Nossa Senhora Aparecida / ESF Abadia – Olhos d’água / ESF Cássio Rezende / ESF Vila Arquelau / ESF Morada do Sol / ESF Costa Teles 1 / ESF Costa Teles 2 / USF Rosa Maria F Nascimento / ESF Parque das Gameleiras II / ESF Jardim Triângulo / ESF Morumbi / ESF Pacaembu / ESF Beija Flor / ESF Maracanã/ ESF Parque das Américas I / ESF Residencial 2000/ESF Residencial 2000 II / ESF São Cristóvão / USF Maria de Oliveira / ESF Jardim Primavera / ESF Uberaba I / Universidade Federal do Triângulo Mineiro / Departamento de Atenção Especializada / UPA São Benedito / UPA Abadia / URS Boa Vista / URS São Cristóvão / CAPS – Dr. Inácio Ferreira / CAPS D – Centro de Atenção Psicossocial / CRIA – Centro de Referência da Infância e Adolescência / Centro de Saúde Eurico Vilela / Centro de Testagem e Aconselhamento / CAISM – Centro de Atenção Integrado à Saúde da Mulher / CAISM – Aleitamento Materno e Banco de Leite / CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador / SAMU – Serviço de Atendimento Móvel Especializado	
Cargo	Especialista em Saúde 20 horas / Especialista em Saúde 30 horas / Médico	
Função	Médico	
Descrição das atividades	Realiza consultas e atendimentos médicos, trata	

	pacientes e clientes, implementa ações para promoção de saúde, coordena programas e serviços em saúde, elabora documentos e difunde conhecimentos na área médica.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural. Os médicos socorristas do SAMU realizam suas atividades dentro da ambulância ou no local de atendimento.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Sangue, secreções e instrumentais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato direto e ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. - Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação). - Palestra em Biossegurança. - Manutenção do cartão de vacinas atualizado. - Uso de EPI's: <ul style="list-style-type: none"> * Óculos de Segurança * Luva de Procedimentos. * Máscara descartável. 	



* Uso de calçado fechado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Departamento de Atenção Básica
Cargo	Nutricionista
Função	Nutricionista
Descrição das atividades	Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares de saúde pública, educação ou outros similares. Analisa carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos. Efetua controle higiênico-sanitário. Escolhe os gêneros alimentícios de acordo com as características do grupo de que se tratam respeitando os hábitos alimentares da região. Aplica testes de aceitabilidade dos gêneros alimentícios entre o grupo objetivado.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico:	
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	

Seção/Setor	UMS Álvaro Guarita / UMS Antonina G Coelho / USF Abadia / USF Julieta Andrade Cunha / USF Jacob José Pinto / Dentão Móvel – Prog. De As. ao Estudante / APAE / Departamento de Atenção Especializada / UPA Abadia / URS Boa Vista / URS São Cristóvão / ESF Parque das Américas / ESF Valim de Melo / ESF Chica Ferreira / ESF Alfredo Freire I / ESF Jardim Planalto / ESF Volta Grande / ESF Bairro de Lourdes / ESF Maringá I e II / UMS Ezio de Martino / ESF Boa Vista / ESF Espírito Santo / ESF Sant Terezinha / ESF Fabrício / UMS João Resende / ESF Tutunas / ESF Jardim Uberaba / ESF Elza Amuí / ESF Parque São Geraldo / ESF Leblon I / ESF Borgico – Calcário / ESF Capelinha / ESF Santa Rosa / USF Francisco J Silva / ESF Ponte Alta – Peirópolis / USF René Barsan / ESF São Vicente / ESF Nossa Senhora da Aparecida / ESF Abadia – Olhos d’água / ESF Amoroso Costa / ESF Vila Arquelau / ESF Morada do Sol / ESF Costa Teles 1 / ESF Costa Teles 2 / ESF Jardim Triangulo / ESF Morumbi / ESF Parque das Américas 1 / ESF Residencial 2000 / ESF São Cristóvão / ESF Jardim Primavera / ESF Uberaba I
Cargo	Assistente Técnico em Saúde / Auxiliar de Cirurgião Dentista / Auxiliar de Cirurgião Dentário
Função	Auxiliar de Cirurgião Dentista / Auxiliar de Cirurgião Dentário
Descrição das atividades	Efetua o controle da agenda de consultas verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas para mantê-las organizadas e atualizadas., atende os pacientes procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminhá-los ao cirurgião dentista, controla o fichário e/ou arquivamento de documentos relativos ao histórico do paciente organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao cirurgião dentista consultá-los quando necessário, esteriliza os instrumentos e desempenha outras tarefas afins para auxiliar o cirurgião dentista. Executa alguns

	procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista conforme normas e procedimentos técnicos de biossegurança.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Sangue, secreções e instrumentais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato direto e ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. - Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação). - Palestra em Biossegurança. - Manutenção do cartão de vacinas atualizado. - Uso de EPI's: <ul style="list-style-type: none"> * Óculos de Segurança. * Luva de látex natural. * Luva de Procedimentos. * Máscara descartável. * Calçado fechado. 	



* Jaleco branco.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	UMS Álvaro Guarita / UMS George Chirré Jardim / UMS Luiz Meneghello / UMS Maria Teresa de Freitas / UMS Ezio de Martino / UMS Antonina G Coelho / UMS João Resende / UMS Amad Ali / USF Jucá Inácio / CAPS – Dr. Inácio Ferreira / CRIA – Centro de Referência da Infância e Adolescência / UER – Unidade Especializada em Reabilitação / CAISM – Centro de Atenção Integrado a Saúde da Mulher / CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	
Cargo	Fisioterapeuta / Especialista em Saúde 30 horas / Auxiliar de Serviços Operacionais	
Função	Fisioterapeuta	
Descrição das atividades	Realiza atendimento para prevenção, habilitação e reabilitação de doentes e acidentados em pacientes portadores de problemas físicos ou psíquicos, através da análise das condições e realização de diagnósticos específicos utilizando procedimentos especiais como ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, acupuntura, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Orienta os pacientes nas condições pré parto, pós parto, pediátrico, adulto e geriátrico, bem como familiares, cuidadores e responsáveis. Ministra testes e tratamentos nos pacientes, prepara e faz treinamento com próteses. Desenvolve programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		

Risco Biológico	
Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Sangue, secreções e instrumentos infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato direto
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
<p>- Não há medidas de controle inerentes ao risco.</p>	
Medidas de Controle Recomendadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. - Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação). - Palestra em Biossegurança. - Manutenção do cartão de vacinas atualizado. - Uso de EPI's: <ul style="list-style-type: none"> * Óculos de Segurança. * Luva descartável de procedimentos. * Calçado fechado. 	
<p>Parecer Técnico:</p> <p>As atividades desenvolvidas se caracterizam como insalubres em grau médio – 20%, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.</p>	

Seção/Setor	ESF Parque das Gameleiras / ESF Valim de Melo / ESF Chica Ferreira / ESF Alfredo Freire I / ESF Alfredo Freire II / ESF Jardim Planalto / ESF Volta Grande / ESF Bairro de Lourdes / ESF Maringá I e II / ESF Boa Vista / ESF Jardim Indianópolis / ESF Espírito Santo / ESF Santa Teresinha / ESF Fabrício / ESF Tutunas / ESF Jardim Uberaba / ESF Elza Amuí / ESF Antônia Cândida / ESF Cidade Nova / ESF Parque São Geraldo / ESF Leblon I / ESF Abadia II / ESF Borgico Calcário / ESF Capelinha / ESF Recreio dos Bandeirantes / ESF Santa Rosa / ESF Ponte Alta – Peiropólis / ESF São Vicente / ESF Nossa Senhora Aparecida / ESF Abadia – Olhos d’água / ESF Cássio Rezende / ESF Amoroso Costa / ESF Vila Arquelau / ESF Morada do Sol / ESF Costa Teles 1 / ESF Costa Teles 2 / ESF Parque das Gameleiras II / ESF Jardim Triângulo / ESF Morumbi / ESF Pacaembu / ESF Beija Flor / ESF Maracanã/ ESF Parque das Américas I / ESF Residencial 2000 / ESF Residencial 2000 II / ESF São Cristóvão / ESF Jardim Primavera / ESF Uberaba I	
Cargo	Agente Comunitário de Saúde	
Função	Agente Comunitário de Saúde	
Descrição das atividades	Visitam domicílios periodicamente; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água e executam tarefas administrativas.	
Ambiente em que exerce as atividades	Realizam visitas domiciliares sendo que estão sujeitos a intempéries.	

Risco Físico	
Risco	Radiação não ionizante
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Raios ultravioleta
Meio de propagação	Irradiação solar
Possíveis danos a saúde	Queimaduras e Câncer de pele
Forma de avaliação	Qualitativa
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Fornecimento de capa de chuva ou vestimenta impermeável para períodos chuvosos. - Uso de protetor solar. - Uso de calçado de segurança sem biqueira. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. 	
Parecer Técnico:	
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	

Seção/Setor	UMS George Chirré Jardim / Departamento de Atenção Especializada / Farmácia Popular	
Cargo	Bioquímico / Especialista em Saúde 20 Horas / Especialista em Saúde 30 Horas	
Função	Bioquímico	
Descrição das atividades	Realiza tarefas específicas de desenvolvimento, produção, manipulação, dispensação, controle de estoque, armazenamento, prazo de validade dos produtos de laboratório de análise clínica, tais como reagentes e produtos químicos. Controla entorpecentes e produtos equiparados segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais. Atua nas áreas de análises clínicas, toxicologia, bioquímica, biologia, microbiologia, hematologia, parasitologia, imunologia, urianálise e bromatologia.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11, 12 e 13.		
Risco Biológico		
Risco	Contaminação por agente biológico	
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente	
Fonte Geradora	Sangue, Secreções e materiais infecto contagiantes	
Meio de propagação	Contato direto e ar	
Possíveis danos a saúde	Afecções	
Forma de avaliação	Qualitativa	
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		



- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.
- Uso de EPIs:
 - * Óculos de Segurança
 - * Luva de Procedimentos.
 - * Máscara descartável.
 - * Uso de calçado fechado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	UMS Luiz Meneghello / UMS Maria Teresa de Freitas / UMS Antonina G Coelho / CRIA – Centro de Referência da Infância e Adolescência / UER – Unidade Especializada em Reabilitação / CAISM – Aleitamento Materno – Banco de Leite
Cargo	Fonoaudiólogo / Especialista em Saúde 30 Horas
Função	Fonoaudiólogo
Descrição das atividades	Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico que possibilite o aperfeiçoamento e/ou reabilitação do paciente. Orienta pais ou responsáveis e escola quanto ao tratamento, treinamento e possibilidades fonatórias e auditivas do paciente.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Contaminação por agente biológico
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Secreções e materiais infecto contagiantes
Meio de propagação	Contato direto e ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	



- Uso de EPIs:
 - * Óculos de Segurança
 - * Luva de Procedimentos.
 - * Máscara descartável.
 - * Uso de calçado fechado.
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.



Seção/Setor	Instituto Médico Legal
Cargo	Auxiliar em Saúde
Função	Auxiliar de Necropsia
Descrição das atividades	Auxilia na realização de exames médico periciais de órgãos, ossos, dentes e pêlos, valendo-se de recursos anatomo – patológicos macroscópicos e microscópicos para identificar a natureza, origem e outros aspectos dos mesmos bem como em substâncias encontradas nas vítimas de homicídio utilizando recursos laboratoriais para identifica-las e exames necroscópicos em vítimas de morte violenta ou súbita, fazendo inspeção e dissecação das cavidades craniana, torácica e abdominal para determinar a causa mortis. Trabalha conforme normas e procedimentos técnicos, de segurança e higiene.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Risco	Produtos químicos
Forma de Exposição	Eventual
Fonte Geradora	Formol
Meio de propagação	Ar e contato direto com a pele
Possíveis danos a saúde	Irritação das vias respiratórias e olhos
Forma de avaliação	Qualitativa
Risco Biológico	

Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Secreções e instrumentais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato direto e ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
<p>- Uso de EPIs:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Óculos de Segurança * Luva de Procedimentos. * Máscara descartável. * Uso de calçado fechado. <p>- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.</p> <p>- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).</p> <p>- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.</p> <p>- Palestra em Biossegurança.</p> <p>- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.</p>	
<p>Parecer Técnico:</p> <p>As atividades desenvolvidas se caracterizam como insalubres em grau médio – 20%, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.</p>	

Seção/Setor	UAI – Unidade de Atenção ao idoso / CAPS Dr.Inácio Ferreira / CAPS D – Centro de Atenção Psicossocial / CRIA – Centro de Referência da Infância e Adolescência / UER – Unidade Especializada em Reabilitação
Cargo	Especialista em Saúde 20 horas / Terapeuta Ocupacional
Função	Terapeuta Ocupacional
Descrição das atividades	Promove o tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajuda-los na sua recuperação, desenvolver as capacidades remanescentes, melhorar seu estado psicológico e integração social, mediante a realização de trabalhos individuais ou em pequenos grupos como: criativos, manuais, de mecanografia, horticultura, programas recreativos e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com cada caso concreto. Dirige os trabalhos supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Contaminação por agente biológico
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Secreções e materiais infecto contagiantes
Meio de propagação	Contato direto e ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa



Medidas de Controle Existentes
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.
Medidas de Controle Recomendadas
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
Parecer Técnico: As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Seção/Setor	R.E.L.S.P.
Cargo	Técnico em Citopatologia
Função	Técnico em Citopatologia
Descrição das atividades	Realiza análise citooncológica de material cérvico uterino (exame papanicolau), a coloração e o preparo das lâminas, Efetua a identificação do paciente com o material coletado para fins de registro.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Contaminação por agente biológico
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Sangue, Secreções e materiais infecto contagiantes
Meio de propagação	Contato direto e ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Uso de EPIs: <ul style="list-style-type: none"> * Óculos de Segurança * Luva de Procedimentos. * Máscara descartável. * Uso de calçado fechado. - Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação). - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. 	



- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	Departamento de Atenção Especializada
Cargo	Técnico em prótese dentária
Função	Técnico em prótese dentária
Descrição das atividades	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Secreções e instrumentos infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato direto e ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	



- Uso de EPIs:
 - * Óculos de Segurança
 - * Luva de látex.
 - * Luva de Procedimentos.
 - * Máscara PFF1.
 - * Uso de calçado fechado.
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **não insalubres**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	UPA São Benedito / UPA Abadia / URS Boa Vista / URS São Cristóvão / Centro de Saúde Eurico Vilela / CAISM – Centro de Atenção Integrado a Saúde da Mulher / Centro de Ortopedia	
Cargo	Assistente Técnico em Saúde / Técnico em Radiologia	
Função	Técnico em Radiologia	
Descrição das atividades	Prepara materiais e equipamentos para exames e radioterapia, opera aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Prepara pacientes e realizam exames de radioteapia, presta atendimento aos pacientes fora da sala de exame realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Mobiliza capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Risco	Radiação ionizante	
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente	
Fonte Geradora	Aparelho de Raio X	
Meio de propagação	Ar	
Possíveis danos a saúde	Câncer, alterações físico químicas orgânicas	
Forma de avaliação	Qualitativa	
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		

Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Sangue, secreções e instrumentos infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato direto e ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Uso de EPIs: * Óculos de Segurança * Luva de látex. * Luva de Procedimentos. * Uso de calçado fechado. - Na operação de aparelho de raio X: * Uso de biombo de chumbo para o técnico de radiologia. - Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. - Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação). - Palestra em Biossegurança. - Manutenção do cartão de vacinas atualizado. 	
Parecer Técnico:	
As atividades desenvolvidas se caracterizam como Periculosas – 30% , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 16, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	

Seção/Setor	UPA São Benedito / UPA Abadia / URS Boa Vista / URS São Cristóvão	
Cargo	Auxiliar em Saúde / Operador de Eletrocardiograma	
Função	Operador de Eletrocardiograma	
Descrição das atividades	Realiza exames eletrocardiográficos, posicionando adequadamente o paciente, preparando determinadas regiões do seu corpo e manejando os dispositivos do eletrocardiógrafo de acordo com instruções médicas estabelecidas para possibilitar o diagnóstico e tratamento de doenças cardíacas. Executa procedimentos decorrentes dos exames realizados.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.		
Risco Biológico		
Risco	Microorganismos patogênicos	
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente	
Fonte Geradora	Secreções e instrumentos infecto contagiantes não descontaminados	
Meio de propagação	Contato direto e ar	
Possíveis danos a saúde	Afecções	
Forma de avaliação	Qualitativa	
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		
- Uso de EPIs: * Luva de Procedimentos. * Calçado fechado.		



- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	UPA São Benedito / UPA Abadia
Cargo	Responsável Técnico de Enfermagem – Urgência e Emergência
Função	Responsável Técnico de Enfermagem – Urgência e Emergência
Descrição das atividades	Planejam, coordenam e avaliam ações de saúde; definem estratégias para unidades de saúde; gerenciam recursos humanos e coordenam interfaces com entidades sociais e profissionais.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Contaminação por agente biológico
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Sangue, Secreções e materiais infecto contagiantes
Meio de propagação	Contato direto e ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
<ul style="list-style-type: none"> - Uso de EPIs: <ul style="list-style-type: none"> * Óculos de Segurança * Luva de Procedimentos. * Uso de calçado fechado. - Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho. - Palestra em Biossegurança. 	



- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	URS São Cristóvão
Cargo	Químico
Função	Químico
Descrição das atividades	Realiza ensaios, análises químicas e físico químicas selecionando metodologias, materiais, reagente de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solunilizando amostras. Produz substâncias, desenvolve metodologias analíticas, interpreta dados químicos, monitora impacto ambiental de substâncias, supervisiona procedimentos químicos, coordena atividades químicas laboratoriais. Realiza estudos, ensaios e experiências em todos os campos da química para criar ou aprimorar processo de transformação de materiais por meios químicos. Determina métodos de análise, basenado-se em estudos, ensaios e experiências efetuados em todos os campos da química para possibilitar o controle de qualidade dos produtos e processos de fabricação.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Risco	Produtos químicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Produtos e reagentes de laboratório
Meio de propagação	Ar e contato direto com a pele
Possíveis danos a saúde	Irritação dos olhos e vias respiratórias.
Forma de avaliação	Qualitativa
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	



- Não há medidas de controle inerentes ao risco.

Medidas de Controle Recomendadas

- Uso de EPIs:

* Óculos de Segurança

* Luva de Procedimentos.

* Uso de calçado fechado.

- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.

- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.

- Palestra em Biossegurança.

- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 13, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	URS São Cristóvão
Cargo	Servente Sanitário
Função	Digitador
Descrição das atividades	Verifica o conteúdo e finalidade dos documentos recebidos, baseando-se no sistema a ser adotado, estabelece a ordem das informações a serem gravadas, configura e adequa a máquina ou microcomputador às normas preestabelecidas para digitação de documentos, organiza e arquiva os documentos de acordo com as normas preestabelecidas. Registra e transcreve informações através de sistemas de entrada e transmissão de dados.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico:	
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	

Seção/Setor	Centro de Saúde Eurico Vilela
Cargo	Operador de Eletroencefalograma
Função	Operador de Eletroencefalograma
Descrição das atividades	Preparam materiais e equipamentos para exames; operam aparelhos como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparam pacientes e realizam exames; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobilizam capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Secreções e instrumentos infecto contagiantes não descontaminados
Meio de propagação	Contato direto
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Uso de EPIs: * Luva de Procedimentos.	



* Uso de calçado fechado.

* Uso de jaleco.

- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.

- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.

- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).

- Palestra em Biossegurança.

- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.



Seção/Setor	Centro de Testagem e Aconselhamento
Cargo	Assessor Administrativo, Financeiro e de Planejamento Estratégico
Função	Assessor Administrativo, Financeiro e de Planejamento Estratégico
Descrição das atividades	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico:	
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	

Seção/Setor	Centro de Testagem e Aconselhamento
Cargo	Assistente de Promoção, Proteção e Prevenção de DST/AIDS
Função	Assistente de Promoção, Proteção e Prevenção de DST/AIDS
Descrição das atividades	Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção, proteção e prevenção de DST / AIDS.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico:	
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.	

Seção/Setor	CAISM – Aleitamento materno e banco de leite	
Cargo	Biomédico	
Função	Biomédico	
Descrição das atividades	Analisam amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais. Selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos. Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.	
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.	
Risco Físico		
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.		
Risco Químico		
Risco	Produtos químicos	
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente	
Fonte Geradora	Produtos e reagentes de laboratório	
Meio de propagação	Ar e contato direto com a pele	
Possíveis danos a saúde	Irritação dos olhos e vias respiratórias.	
Forma de avaliação	Qualitativa	
Risco Biológico		
Risco	Microorganismos patogênicos	
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente	
Fonte Geradora	Amostras Biológicas e instrumentos infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados	
Meio de propagação	Contato direto e ar	
Possíveis danos a saúde	Afecções	
Forma de avaliação	Qualitativa	
Medidas de Controle Existentes		
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.		
Medidas de Controle Recomendadas		



- Uso de EPIs:
 - * Óculos de Segurança
 - * Luva de Procedimentos.
 - * Máscara descartável.
 - * Uso de calçado fechado.
 - * Jaleco.
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Palestra em Biossegurança.
- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **não insalubres**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

Seção/Setor	CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Cargo	Analista Governamental
Função	Engenheiro
Descrição das atividades	Elabora e executa projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais, emitem e divulgam documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos, faz levantamento e acompanhamento de leis relativas a Segurança do Trabalho, executa campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e distribuindo publicações e outro material informativo, para conscientizar os servidores.
Ambiente em que exerce as atividades	Sala em alvenaria, piso frio, iluminação e ventilação artificial e/ou natural.
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexo 14.	
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em trabalho informatizado. - Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.	
Parecer Técnico:	
As atividades desenvolvidas se caracterizam como não insalubres , em consonância	



com a Norma Regulamentadora N.º 15, instituída pela Lei nº.6514/1977 e Portaria nº.3214/1978.

Seção/Setor	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Cargo	Emergencista
Função	Emergencista
Descrição das atividades	Desempenham atividades técnicas em atendimentos de urgência e emergência. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para manutenção vital dos que necessitam de atendimento.
Ambiente em que exerce as atividades	Ambulâncias do SAMU
Risco Físico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.	
Risco Químico	
Inexistente de acordo com a NR 15 – Anexos 11,12 e 13.	
Risco Biológico	
Risco	Microorganismos patogênicos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Sangue, secreções e materiais infecto contagiantes não esterilizados ou não descontaminados
Meio de propagação	Contato direto e ar
Possíveis danos a saúde	Afecções
Forma de avaliação	Qualitativa
Medidas de Controle Existentes	
- Não há medidas de controle inerentes ao risco.	
Medidas de Controle Recomendadas	



- Uso de EPIs:
 - * Óculos de Segurança
 - * Luva de látex.
 - * Luva de Procedimentos.
 - * Avental impermeável.
 - * Máscara descartável.
 - * Uso de calçado fechado.
- Treinamentos em Ergonomia com ênfase em orientações posturais.
- Treinamentos sobre EPI (uso, guarda, higienização e conservação).
- Palestra de Introdução a Segurança do Trabalho.
- Palestra em Biossegurança.
- Manutenção do cartão de vacinas atualizado.

Parecer Técnico:

As atividades desenvolvidas se caracterizam como **insalubres em grau médio – 20%**, em consonância com a Norma Regulamentadora N.º 15, anexo 14, instituída pela Lei n.º.6514/1977 e Portaria n.º.3214/1978.

9 RISCOS ERGONÔMICOS E DE ACIDENTES

Além dos Riscos Ambientais previstos na NR-9 (Riscos Físicos, Químicos e Biológicos), há dois agentes que devem ser levados em conta e que serão expostos neste anexo – Riscos Ergonômicos e Riscos de Acidentes.

AGENTES ERGONÔMICOS: O estudo dos agentes ergonômicos visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar o máximo de conforto, segurança e desempenho ao trabalhador. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e movimentação de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, bem como a própria organização do trabalho, conforme NR - 17.

AGENTES DE ACIDENTES: Caracterizam-se pela presença e/ou contato do Homem com máquinas, objetos escoriantes, cortantes, abrasivos e perfuro - cortantes, explosivos, inflamáveis, choques elétricos e outros capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Estão incluídos: arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas defeituosas e/ou impróprias, instalações elétricas inadequadas (aterramento), sinalização (ausências de indicação de risco), edificações (pisos inadequados, escadas impróprias), probabilidade de incêndio e explosão (riscos com produtos inflamáveis, sobrecarga elétrica), luminosidade deficiente, ventilação deficiente, etc.

Todas as funções devem estar atentos aos agentes ergonômicos e de acidentes. Serão descritos de modo geral quais são os riscos e as medidas de controle para neutralização e/ou eliminação dos mesmos.

RISCOS ERGONÔMICOS

Risco	Postural
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Postura corporal adotada para realização das atividades
Possíveis danos a saúde	Dores, desconfortos físicos, fadiga muscular
Medidas de Controle	Orientações posturais

RISCOS DE ACIDENTES

Risco	Queda de mesmo nível e queda de diferentes níveis (degraus, escadas)
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Layout e/ou Desnível no Ambiente de trabalho
Possíveis danos a saúde	Escoriações, fraturas
Medidas de Controle	Atenção constante

Para profissionais que utilizam perfuro cortantes

Risco	Acidente
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Material perfuro cortante
Possíveis danos a saúde	Afecções
Medidas de Controle	Atenção constante, palestra em biossegurança, uso de EPI

Risco	Lesão com instrumentais ou instrumentos
Forma de Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Secreções e fluidos corporais de pacientes com doenças infecto contagiosas
Possíveis danos a saúde	Ferimentos, doenças infecto contagiosas e/ou afecções
Medidas de Controle	Atenção constante, palestra em biossegurança, uso de EPI

Para profissionais do setor de zoonoses

Risco	Ataque de animais
Forma de Exposição	Habitual / intermitente
Fonte Geradora	Animais domésticos e peçonhentos
Possíveis danos a saúde	Ferimentos e/ou afecções
Medidas de Controle	Atenção constante, uso de EPI

10 CRONOGRAMA

Legenda: P – Programado

R – Realizado

DESCRIÇÃO		OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
ELABORAÇÃO RELATÓRIO INICIAL DO PPRA	P												
	R												
INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DO TRABALHO	P												
	R												
TREINAMENTO DE ERGONOMIA COM ÊNFASE EM POSTO INFORMATIZADO	P												
	R												
PALESTRA SOBRE DIREÇÃO DEFENSIVA	P												
	R												
TREINAMENTO SOBRE EPI (USO, GUARDA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO)	P												
	R												
TREINAMENTO EM ERGONOMIA COM ÊNFASE EM ORIENTAÇÕES POSTURAS	P												
	R												
PALESTRA SOBRE BIOSSEGURANÇA	P												
	R												



AVALIAÇÃO ANUAL E REVISÃO DO CRONOGRAMA DO PPRA	P												
	R												

11 CONSIDERAÇÕES GERAIS / ENCERRAMENTO

Os procedimentos e parâmetros utilizados neste PPRA vigência 2011, atendem as normas legais vigentes e as recomendações nacionais de Segurança e Medicina do Trabalho. Os mesmos podem ser alterados a qualquer tempo, especialmente no caso de quaisquer revisões oficiais que venham substituí-los.

As dúvidas que surgirem deverão ser resolvidas conjuntamente com a Seção de Segurança e Medicina do Trabalho (SEMETRA) da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Este documento base foi elaborado pela Seção de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberaba com participação dos profissionais:

Aparecida Giovanni Vieira	Estagiária – Técnica em Segurança do Trabalho	-
Claudia Cristina Rodrigues de Moraes	Técnica em Segurança do Trabalho	Mtb 21/01943-8
Fabiola Venâncio da Costa e Silva	Técnica em Segurança do Trabalho	Mtb - 005205.1
Flávia da Silva Alves Ribeiro	Técnica em Segurança do Trabalho	Mtb - MG/12534
Marcelo Leonardo Braga de Oliveira	Técnico em Segurança do Trabalho	Mtb – 21/04213-1
Ericsson Oliveira Fonseca	Engenheiro de Segurança do Trabalho	CREA- MG 66355 /D
Moacir Batista Oliveira	Engenheiro de Segurança do Trabalho	CREA- MG 76761/D

A responsabilidade pelas informações prestadas para a elaboração deste programa é do Sr. José Geraldo Lage – Assistente de Administração I – matrícula: 08192-2.

Este documento possui o prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir de maio de 2011, devendo ser revisado e atualizado, se necessário for, ao final desse período.

Este documento será impresso em duas vias idênticas, sendo que uma ficará sobre a responsabilidade da Secretaria em questão e a outra será arquivada na Seção de Segurança e Medicina do Trabalho.



Este documento possui 200 (duzentas) páginas, devidamente rubricadas e numeradas.

CLAUDIA CRISTINA R. DE MORAIS
Técnica em Segurança do Trabalho
Mtb -21/01943-8

ERICSSON OLIVEIRA FONSECA
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA - MG 66355/D



ANEXO AVALIAÇÕES DE AGENTES AMBIENTAIS